

# DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 140

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 24 DE MAIO DE 1892

## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 82 de 19 de maio de 1892—Abre um credito supplementar na importancia de 50:564\$420 para a verba—Obras—do exercicio de 1891 do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

Decreto n. 819 de 18 de maio de 1892—Concede á Companhia Commercio de Lenha e Materiaes autorisação para incluir entre seus fins o commercio de generos alimenticios.

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 22 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça do dia 23 e actos de 23 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos 1 e 9 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra do dia 19 do corrente e acto de 20 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 19 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos do dia 19 e 20 e actos de 20 do corrente.

REDACÇÃO—A producção e o futuro do ouro e da prata—As regencias do Brazil á luz da imprensa.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

## DIARIO OFFICIAL

Attendendo ás reclamações dirigidas ao Sr. Vice-Presidente da Republica e ao Sr. Ministro da Fazenda pelos negociantes de fumo desta capital, e relativas ao imposto fixado pela lei do orçamento e decreto n. 816 de 17 do corrente mez, resolveu o chefe do Poder Executivo adiar, por 30 dias na Capital Federal e por 60 nos Estados, a cobrança das taxas impostas pelo citado decreto; submettida, porém, essa resolução ao Poder Legislativo.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 820 — DE 19 DE MAIO DE 1892

Abre um credito supplementar na importancia de 50:564\$420 para a verba—Obras—do exercicio de 1891 do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos.

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, considerando ter sido insufficiente a quantia decretada para a verba—Obras—do exercicio de 1891, afim de oc-

correr ás despesas com as diversas obras nos edificios em que funcionam os estabelecimentos a cargo do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, conforme se verifica da demonstração a este annexa, resolve, de accordo com o art. 1º n. 2 da lei n. 36 de 26 de janeiro de 1892, abrir á mesma verba um credito supplementar na importancia de 50:564\$420.

O ministro de Estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos assim o faça executar.

Capital Federal, 19 do maio de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Fernando Lobo.*

Demonstração das despesas feitas pela verba —Obras—do exercicio de 1891

<i>Estabelecimentos em que foram autorizadas</i>	<i>Quantia despendida</i>
Escola Normal.....	467\$000
Escola em Todos os Santos....	9:991\$537
Escola na Gavea.....	2:031\$920
Escola em S. Francisco Xavier.....	14:978\$000
Escola na rua da Harmonia..	11:153\$900
Escola na rua dos Invalidos n. 52.....	5:383\$000
Escola em S. Christovão....	12:618\$000
Escola Nacional de Bellas Artes.	3:945\$000
Escola Polytechnica.....	5:028\$200
Escola de Minas de Ouro Preto.	15:016\$105
Externato do Gymnasio Nacional.....	1:490\$000
Edificio em que funciona o Pedagogium.....	3:270\$000
Internato do Gymnasio Nacional.....	8:261\$245
Bibliotheca Nacional.....	6:829\$000
Instituto dos Surdos-Mudos...	4:000\$000
Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	14:976\$000
Gabinete de physica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.....	3:800\$000
Bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.	1:950\$000
Faculdade de Medicina da Bahia.....	25:000\$000
Faculdade de Direito do Recife.	155:364\$711
Instituto Benjamin Constant..	77:093\$330
Maternidade.....	53:822\$812
Reparos e conservação dos jardins das escolas.....	1:507\$060
Pessoal do escriptorio do engenheiro.....	13:556\$680
-----	-----
-----	450:564\$420
Quantia decretada para a verba—Obras— do exercicio de 1891.....	400:000\$000
-----	-----
-----	-----
-----	50:564\$420
-----	-----

Deficit.....

3ª secção da secretaria de Estado dos negocios da instrucção publica, correios e telegraphos, 18 de maio de 1892.— O director, *J. Rodrigues Barbosa.*

DECRETO N. 819—DE 18 DE MAIO DE 1892

Concede á Companhia Commercio de Lenha e Materiaes autorisação para incluir entre seus fins o commercio de generos alimenticios

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Commercio de Lenha e Materiaes, devidamente representada, resolve conceder-lhe autorisação para incluir entre seus fins o commercio de generos alimenticios, de accordo com a proposta que a este acompanha e que foi votada na assembly geral de accionistas de 28 de março do corrente anno.

O ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 18 de maio de 1892, 4º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Antão Gonçalves de Faria.*

*Proposta a que se refere o decreto n. 819 des'a data e que foi votada na assembly geral de accionistas da Companhia Commercio de Lenha e Materiaes em 28 de março do corrente anno*

Ao art. 3º dos estatutos acrescente-se o seguinte:

Paragrapho unico. Nas fazendas que a companhia adquirir por compra ou arrendamento poderá, para facilitar aos seus trabalhadores, estabelecer armazens para suppril-os de generos de primeira de necessidade, e bem assim de roupas, ferragens, etc.

Capital Federal, 18 de maio de 1892.

## SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

*Expediente do dia 23 de maio de 1892*

Declarou-se ao presidente do estado do Rio de Janeiro em referencia ao officio de 25 de abril ultimo, transmittido pelo Ministerio da Agricultura, que o assumpto de que trata o mesmo officio, tendo sido submettido por via de recurso a este ministerio, teve soluçao no despacho de 6 de outubro do anno passado, indeferindo a pretensão de Carlos Frederico Castello Branco e Trajano Bracet concernente á concessão do local comprehendido entre as duas pontes da Companhia Cantareira e Viação Fluminense no caes Pharoux, para construcção de uma estação de barcos; outrosim remettermam-se-lhe copias do referido despacho e dos officios da secretaria da capitania do porto do Rio de Janeiro e do conselho de Intendencia Municipal da Capital Federal, de 13 de junho e 15 de setembro do referido anno que serviram de base ao alludido indeferimento, communicando-se que se expede portaria ao conselho de Intendencia Municipal desta capital para que informe com o que occorrer sobre o alvitro suggerido pela intendencia de Niteroy, que invocara a intervençao do governo da União afim de ser concedido o estabelecimento da referida estação em qualquer outro logar nas immediações do referido caes Pharoux:

— Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que se paguem as seguintes dividas de exercicios findos:

Na Thesouraria de Fazenda do estado do Ceará a de que é credora a Ceará Gas, Company Limited, na importancia de 540\$616, proveniente de despezas feitas em dezembro de 1888, janeiro, e março a dezembro de 1889 com a illuminação do palacio do governo;

Na do estado do Espirito Santo a de que é credor o padre José Maria Dias, na somma de 300\$, de congruas que, na qualidade de vigário encomendado da freguezia de S. Pedro de Alcantara do Rio Pardo, deixou de receber no periodo de 27 de fevereiro de 1889 a 26 do mesmo mez de 1890;

Na do estado de Santa Catharina a de que é credor o ex-commissario de policia da capital do dito estado Henrique Monteiro de Abreu, na importancia de 832\$200, de despezas por elle feitas, em 1891, com a conducção para a enfermaria da fortaleza de Sant'Anna de doentes acommettidos de variola e com a dos que falleceram para o cemiterio publico.

— Deu-se conhecimento ás referidas thesourarias.

Relatorio apresentado ao Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil pelo Dr. Fernando Lobo Leite Pereira, ministro de estado dos negocios do interior em abril de 1891:

(Continuando do n. 139)

#### SAUDE PUBLICA

Este ramo de administração, por sua importancia e complexidade, exige algum desenvolvimento, e por isso no presente capitulo tratarei, em primeiro lugar, do assumpto, sob uma face geral, occupando-me tambem do estado sanitario da Capital Federal e das providencias tomadas com referencia ao melhoramento de suas condições hygienicas; mencionarei depois as occurrencias mais importantes das repartições de saude terrestre e de instituições particulares, que se relacionem com este objecto; alludirei, em seguida, ao serviço de hygiene nos estados, e finalmente concluirei pelo serviço sanitario maritimo a cargo da Inspectoria Geral de Saude dos Portos em toda a Republica.

Foi este assumpto um dos que mais preoccuparam o meu antecessor, o qual, havendo convidado o inspector geral de hygiene, Dr. Bento Gonçalves Cruz, a manifestar-se sobre as causas da insalubridade desta capital e indicar as necessarias medidas correctivas, recebeu desde logo as informações constantes de um memorandum apresentado a 4 de dezembro.

Nesse trabalho declarava aquelle funcionario que o abastecimento de agua, o escoamento das materias feacas, das aguas servidas e pluvias e a drenagem do sub-solo constituíam, por assim dizer, o segredo do saneamento da cidade, uma vez que se desse a conveniente e continua circulação nos respectivos encanamentos, sendo complementares todas as demais medidas:

Desenvolvendo estes pontos, aconselhou, em primeiro lugar, que se tratasse de obter agua em quantidade sufficiente para que cada habitante, durante as 24 horas do dia, tivesse 200 litros pelo menos, bem assim de averiguar a causa da insufficiencia observada, sobretudo com o augmento actual da população e attribuida a vicio de distribuição.

Depois, alludiu á imperfeição do nosso sistema de esgotos, já pela má qualidade do material empregado em sua construcção e defeitos de declividade, já por installação deapparelhos improprios ou deficientes.

A correcção radical das duas primeiras causas importaria na quasi reconstrucção de toda a rede, o que seria difficil, si não impossivel; não tornando-se, porém, impraticavel remediar a ultima, por meio:

1º, da fiscalisação rigorosa nas installações domiciliares;

2º, do arejamento dos apparelhos por tubos adaptados á coroa dos syphões e abertos ao nivel da maior altura dos telhados, acima das janellas ou mozzaninos dos edificios proximos;

3º, do arejamento das galerias geraes de esgotos da cidade, por meio de altas chaminés munidas em sua base de uma camara de desinfeção por carvão vegetal, e construidas nos pontos terminaes das galerias, começando pelos logares elevados, taes como os morros de Santa Thereza, do Barão de Guaratiba e outros;

4º, do isolamento dos domicilios das galerias geraes, por meio de syphão hydraulico, collocado á entrada de cada prédio;

5º, da ligação dos esgotos do Hospital da Santa Casa de Misericordia com a rede geral;

6º, da conveniente lavagem e desinfeção dos esgotos;

7º, da descarga de todos os esgotos fora da bahia do Rio de Janeiro.

Finalmente expoz que, emquanto não se fixasse o lençol de agua subterraneo, pelo menos a dous metros de profundidade da superficie do solo, não se poderia garantir a salubridade desta cidade, construida, como se acha, sobre immenso pantano. Tratando-se de saneamento, dizia elle, é para o sólo que primeiramente devem convergir todas as vistas dos profissionais e dos administradores, afim de dar-se franca circulação ás aguas subterraneas estagnadas e corrompidas por varios elementos pro-lutores de infeção.

Occupando-se das medidas ou providencias complementares, apontou os defeitos nos processos actuaes de collecta, remoção e destino do lixo; e sobre esta ultima parte do serviço referiu-se favoravelmente ao projecto, já estudado e approvedo, dos engenheiros Giertz e Lavagnino para construcção de grandes fornos de incineração em pontos oppostos da cidade, afim de consumir totalmente a producção diaria de immundicies, calculadas em cerca de 450 toneladas.

Com referencia ás habitações, accentuou a necessidade de posturas rigorosas a tal respeito, estabelecendo regras quanto ao preparo do terreno, distribuição de luz e de ventilação, e selecção de materias, etc.

Quanto ás desinfeções e isolamento, que constituem forte reducto de defesa na hygiene moderna, pois que é hoje quasi axiomático que toda a molestia transmissivel é microbiana, tendo esses meios merecido por parte das autoridades publicas debida attenção nos ultimos tempos, especialmente a partir de 1839, lembrou o inspector geral a conveniencia de completar-se o material preciso aos dous misteres apontados, inclusive a construcção ligeira de pequenos hospites em localidades convenientes.

Sugeriu, finalmente, o impulso não só no exame e analyse dos generos alimenticios importados e dos expostos á venda, mas tambem nos trabalhos de pesquisas bacteriologicas que entendem com as epidemias; a internação dos immigrantes e a nomeação de um engenheiro sanitario de competencia provada, entidade reputada necessaria para o desempenho de grande numero de encargos commettidos á sua repartição.

Eis em synthese as informações que foram prestadas ao meu antecessor, logo que assumiu o exercicio de seu cargo.

Querendo, porém, elle ouvir ainda a opinião de outros competentes, não só quanto aos meios praticos ou requisitos de exequibilidade de providencias de caracter urgente já estudados e indicados, mas tambem quanto á possivel discriminação das funcções commettidas á Inspectoria Geral de Hygiene, e que porventura pudessem nella permanecer, quando por lei do Congresso Nacional fosse organizada a municipalidade do Districto Federal, resolveu reunir a 12 de dezembro do anno passado o Conselho Superior de Saude Publica, convicto de que em assumpto desta natureza a administração publica não podia parar, sobretudo na quadra do anno em que molestias de caracter epidemico costumavam iniciar suas terriveis e fataes manifestações.

Foi, portanto, seu intento, quanto á primeira parte da consulta, habilitar-se a tomar, por intermedio de outros ministerios aos quaes se dirigiria, e da propria Municipalidade, conforme sua constituição provisoria actual, providencias que, sem significarem o inicio de toda a serie de melhoramentos sanitarios, que se tornavam de mister, desde muito tempo reclamados, nem tão pouco a terminação de outros, o que tudo levaria prazo longo, tendessem a produzir efeitos no momento, ou em prazo curto, de modo a prevenir a expansão da epidemia que começava a estender-se ou a attenuar-lhe seus effeitos; e quanto á segunda parte, habilitar o governo a propor ao Congresso Nacional, ainda então reunido, qualquer medida com referencia á organização de uma repartição federal que pudesse co-existir com a municipal.

Nesta sessão foram presentes ao conselho duas propostas, que passo a transcrever:

A do Dr. José de Souza da Silveira, inspector geral de saude dos portos, que é do teor seguinte:

« Attenta a influencia que exerce sobre o bem estar geral de um povo a hygiene publica, a cujo ramo de serviço administrativo as nações cultas teem ligado e continuam a ligar o maximo interesse, o que se verifica das innumeradas disposições que contem, neste particular, os seus codigos administrativos, não posso deixar de opinar por que a União conserve sob sua immediata superintendencia uma repartição especial, na qual seja convertida a actual Inspectoria Geral de Hygiene, e de onde se irradiem para todos os pontos do territorio da Republica as prescripções scientificas em materia de tanta monta.

« Comquanto reconheça que á luz dos principios que hoje nos regem na ordem politica social, decorrentes da nossa forma de governo, deva a municipalidade do Districto Federal chamar a si grande cópia de attribuições e de serviços até agora a cargo da actual repartição de hygiene terrestre e mesmo de varios ministerios, a dita repartição, poder-se-ha manter, passando por uma transformação da qual resulte, a par da diminuição das respectivas attribuições e do pessoal, uma grande somma de encargos de ordem mais elevada, e que necessariamente influirão por modo benéfico e efficaz em todos os estados federados, justificando assim sua existencia como instituição federal dependente do Ministerio do Interior.

« Antes de traçar o objecto especial da repartição de hygiene terrestre federal enumerarei os serviços e encargos que, a meu ver, devem ficar exclusivamente constituindo objecto de deliberação e execução do poder municipal, sem dependencia de nenhum outro nesta capital.

« São os seguintes:

- Esgoto de materias feacas e aguas pluvias, e lavagem dos respectivos encanamentos;
- Abastecimento e distribuição de agua potavel;
- Arborisação das ruas e praças que compoem esse melhoramento, jardins e passeios publicos;
- Abertura e alargamento de ruas;
- Aterro ou desseccamento de pantanos;
- Saneamento das localidades e das habitações em geral;
- Construcção de habitações hygienicas para as classes pobres (em substituição dos cortiços);
- Limpeza publica da cidade, varredura das ruas e praças, limpeza das praias, destino final de immundicies por meio de incineração total, isto é, sem catagem prévia do lixo, lanternas e mictorios publicos, drenagem e calçamento estanque, irrigação da cidade, banheiros e lavanderias publicas;
- Hygiene e lotação dos theatros, hotéis, casas de penção, hospedarias dormitorios publicos (albergues nocturnos), estabelecimentos industriais e em especial no tocante á classificação das fabricas e officinas insalubres, incommodas ou perigosas; mercados, estabulos, estabulias, e cocheiras, capinaes e hortas;

Hygiene e lotação dos collegios e habitações collectivas publicas e particulares, de qualquer especie;

Hygiene das casas de pasto, carvoarias, vendas, quitandas, açugues, etc.;

Cemiterios e necroterios;

Fiscalisação da administração publica, do consumo e fabrico de bebidas nacionaes e estrangeiras, naturaes e artificiaes, bem como do commercio e fabricação de aguas mine- raes;

Policia sanitaria domiciliaria;

Direcção e propagação do serviço da vac- cinação;

Arrecadação de multas por infracção do re- gimento sanitario municipal.

« Feita esta discriminação, parece-me que a Inspectoria de Hygiene, como repartição fede- ral, poderá ter por fim:

O estudo scientifico de todas as questões re- lativas à hygiene publica em geral:

A adopção dos meios tendentes a prevenir, combater ou attenuar as molestias endemi- cas, epidemicas e transmissiveis aos homens e animaes;

Organisação, direcção e distribuição dos soccorros de assistencia hospitalar aos indi- gentes em épocas normaes e epidemicas;

Serviço das desinfecções;

Fiscalisação do exercicio da medicina e da pharmacia;

Organisação das estatísticas demographo- sanitarias;

Organisação do codigo pharmaceutico.

« Esta repartição, sob o nome de Inspectoria de Hygiene Publica, poderá ter o seguinte pessoal:

Um inspector, cinco ajudantes, um demo- graphista, quatro pharmaceuticos, um secre- tario, um official, um archivista, dous ama- nenses, um porteiro e um continuo.

« Além deste pessoal, haverá o preciso nos hospitaes, nas estações de desinfecções, no de-posito de material de transporte dos doentes.

O Instituto de Hygiene passará para a Fa- culdade de Medicina.

Do pessoal da actual Inspectoria Geral de Hygiene serão transferidos para a Repartição de Hygiene Municipal os seguintes empregados: treze delegados de parochia, doze ditos em comissão, sete ditos suburbanos, um dito vaccinator, um veterinario, um official da se- cretaria, um ajudante do archivista e um amanuense.

A do Dr. Benjamin Antonio da Rocha Faria, assim concebida:

« Bases para a reforma do serviço sanitario da Capital Federal e seu districto.

« Confeção doCodigo Sanitario Federal promulgado pelo Congresso Nacional e relativo a todos os assumptos geracos de salubridade publica em terra e mar.

« Unificação dos serviços de hygiene de terra e do porto do Rio de Janeiro, em uma só repartição dependente do Ministerio do Interior.

« A' Repartição de Hygiene competirá ex- clusivamente a prophylaxia de defesa contra molestias transmissiveis, ficando a cargo da Intendencia Municipal a iniciativa e execução de todas as medidas que se referem à hygiene de aggressão, isto é, ao saneamento do meio em todos os seus detalhes.

« A' Repartição de Hygiene ficarão annexos os laboratorios de analyses physico-quimicas applicadas à saude publica, ao estudo das molestias transmissiveis e ao serviço da vac- cinação preventiva.

« A' mesma repartição incumbirá a organi- sação dos trabalhos demographo-sanitarios em todas as minudencias staticas e dynamicas e bem assim a publicação hebdomadaria do bo- letim de mortalidade.

« Além da acção administrativa do inspector dos serviços sanitarios civis, como chefe da Repartição de Hygiene, compete-lhe a presi- dencia do conselho de hygiene, cujos mem- bros, em numero de seis, serão os quatro che- fes dos serviços da Repartição de Hygiene e os dous inspectores sanitarios do exercito e da armada.

« O conselho de hygiene se reunirá uma vez por semana, para discutir assumptos de

saude publica, dar parecer sobre todo o objecto de consulta do Ministerio do Interior e da Intendencia Municipal. Ao mesmo conselho é li- cito suggerir ao governo e ao conselho de In- tendencia Municipal quaesquer medidas de hygiene publica de vantagem immediata em quadras normaes e epidemicas e referentes à salubridade do Districto Federal e do porto do Rio de Janeiro.»

Havenlo pareceres divergentes por occasião da discussão, foi nomeada dentre os membros do conselho uma comissão para estudar o assumpto, a qual apresentou ulteriormente o seguinte relatorio:

« O conselho superior de saude publica, cha- mado a pronunciar-se sobre a discriminação das funções ou encargos commettidos actual- mente à Inspectoria Geral de Hygiene e que, por ventura, possam nella permanecer, quando por lei do Congresso se organizar a municipa- lidade do Districto Federal, considerando a necessidade indeclinavel (arts. 67 e 68 da Con- stituição) da organização democratica, autonoma e soberana do governo municipal, a quem incumbe o encargo patriotico de zelar com atu- rada solicitude e desvelo incansavel pelo bem estar geral do municipio e, muito particular- mente, pelos seus interesses sanitarios:

« E' de parecer que todos os serviços que entendem actualmente com a saude publica no Districto Federal e porto do Rio de Janeiro sejam, sem excepção, transferidos à Municipa- lidade, que os regulamentará como enten- der em sua sabedoria,

« Só assim, e sob a sancção legal estabele- cida pelo Conselho Municipal investido do man- dato popular, deixarão de subsistir os con- stantes embaraços e difficuldades que até aqui tem entorpecido e esterilizado os melhores esforços das repartições de hygiene, impo- tentes em vencer, além de outros, os obsta- culos burocraticos resultantes da dissemi- nação, por varios ministerios, de serviços inseparaveis na administração sanitaria de todos os povos cultos.

« Só assim, confeccionada a lei sanitaria municipal e unificados os serviços de hygiene publica na municipalidade, ter-se-ha, o que é indispensavel e urgentissimo, unidade, liber- dade e iniciativa de acção nos multiplos obje- ctos do mais importante serviço popular, attendendo-o efficaçemente na execução com- plexa de todos os seus detalhes.

« Tal é, Sr. ministro, em face da desentra- lisação administrativa e da soberania dos go- vernos locais, exaradas nos arts. 5.º, 6.º, 8.º, 67 e 68 da Constituição Federal, o parecer synthetico do Conselho Superior de Saude Pu- blica sobre o objecto da vossa consulta.

« Nessa conformidade o conselho omitta quaesquer outras considerações relativas à re- gumentação e regimen dos serviços de hygiene no Districto Federal, por lhe parecer inoppor- tuna e insubsistente sua interferencia em actos que terão de provir da soberania legislativa do Conselho Municipal, constituido por inves- tidura do mandato popular.

« Até então, e na duração ephemera dos ser- viços sanitarios actuaes melhor vale conser- var-os como se acham, provisoriamente, sem reforma de qualquer especie.

« No entretanto, si o governo tem resolvido manter repartição sanitaria extra-municipal e dependente do Ministerio do Interior, como suggere a consulta, o Conselho opina que na discriminação dos serviços a cargo da municipa- lidade e da repartição projectada se obser- vem as seguintes bases:

1.ª A repartição da hygiene exercerá simu- ltaneamente sua jurisdicção no Districto Federal e no porto do Rio de Janeiro, competindo-lhe exclusivamente a execução de todas as medi- das de prophylaxia defensiva contra a impor- tação das molestias transmissiveis exoticas e contra a disseminação das indigenas, em- pregando para esse fim os recursos de vigilancia sanitaria, vacinação, isolamento e desinfec- ção, sancionados pela sciencia e pela obser- vação.

2.ª A' mesma repartição pertencerá o ser- viço demographo-sanitario e em todas as mi- nudencias staticas e dynamicas e a publicação hebdomadaria dos boletins de mortalidade.

3.ª Ainda annexos à repartição de hygiene e sob a direcção de profissionais competentes ficarão os actuaes Laboratorio Nacional de Analyses e o Instituto Nacional de Hygiene, destinados a pasquias de bromatologia, bacte- riologia e micrographia atomospherica applica- das à saude publica.

4.ª Igualmente annexo à mesma repartição será mantido o Instituto Vaccinogenico Ani- mal, em ordem a atender a todas as exigen- cias de um serviço completo de vacinação contra a variola, sem as eventualidades do perigo pcculares à lymphia jenneriana.

« Assim distribuido o serviço da repartição de hygiene do Ministerio do Interior, a Inten- dencia Municipal incumbirá a iniciativa e a execução de todos os demais assumptos de saude publica synthetizados na prophylaxia aggressiva, isto é, no saneamento do meio em todas as suas particularidades.

« Finalmente, preponderando a hypothese da separação dos serviços sanitarios entre a municipalidade e o Ministerio do Interior o conselho pensa ser da maior utilidade a crea- ção de um conselho de saude publica junto à Intendencia Municipal para orientar as ques- tões complexas de salubridade, que lhe são affectas.

Capital Federal, 19 de dezembro de 1891.—  
Dr. Albino de Abarca. — Dr. Augusto Fer- reira dos Santos. — Dr. J. B. de Lacerda. — Dr. Bento Gonçalves Cruz. — Dr. José Pereira Guimarães. — Dr. José de Souza da Silveira, com restricções. — Dr. Benjamin Antonio da Rocha Faria, relator.»

Como se vê este parecer abraçava idéas em- titidas em ambas as propostas apresentadas na referida sessão, mas sua conclusão, na hypo- these de haver uma repartição de hygiene de- pendent do Ministerio do Interior, foi julgada contestavel, pelas seguintes razões:

Transferidos para a municipalidade todos os serviços, que devem ser, a co-existencia de uma repartição de hygiene a cargo do Mi- nisterio do Interior em nada offenderia os principios constitucionales referentes à auto- nomia do municipio na sua administração lo- cal, visto que, organizada como instituição scientifica, os seus pareceres não fariam lei para o municipio nem para os estados, mas delles se irraliaria a orientação, em assum- pto de tanta valia, para todos os pontos da Re- publica; e como a instituição de soccorros publicos, que a propria Constituição no art. 5º commette à União, regularisaria os serviços de prophylaxia defensiva, taes como o isola- mento hospitalar e as desinfecções.

Ainda como repartição scientifica, continua- ria com a demographia sanitaria, cuja impor- tancia e utilidade é esusado demonstrar, en- vindo tambem que intervisse no que respeita ao exercicio da medicina e da pharmacia, não só porque este objecto se prende intimamente ao regimen das faculdades de medicina man- tidas pela União, como tambem é tratado no Liv. II, Tit. III, Capitulo III, doCodigo Cri- minal. (Decreto n. 817 de 11 de outubro de 1890.)

Nunca, porém, deveria ser annexado à men- cionada repartição o serviço sanitario do porto, e a razão se contém nos seguintes trechos da mensagem dirigida ao Congresso Nacional pelo Presidente da Republica em 18 de julho de 1891.

« O decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, reorganizando as repartições de saude publica, reuniu em um unico regulamento disposições concernentes não só ao serviço sa- nitario terrestre, incumbido à Inspectoria Ge- ral de Hygiene, mas tambem ao maritimo, commettido à Inspectoria Geral de Saude dos Portos, independente daquela.

« Comquanto novamente reformado o pri- meiro serviço pelo decreto n. 169 de 18 de ja- neiro de 1890, consignando regulamento dado por este ultimo acto do governo provisorio a idéa de ter applicação aos estados da União, até que, em legislaturas ordinarias, elles te- nham provido sobre o referido serviço nos respectivos territorios, continuo o mencio- nado decreto de 1886 em vigor na parte que trata do serviço maritimo, modificado, entretanto, pela Convenção Sanitaria, firmada

em agosto de 1887, entre o Brazil e as Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, a que adheriu o Paraguay, e tambem pelo consequente regulamento internacional, mandado executar por decreto n. 10.319 de 22 do referido mez de agosto.

«Não podendo o serviço sanitario dos portos da Republica ser descentralizado, á vista das conveniencias politico-internacionais e da necessidade de haver a seu respeito legislação uniforme, sob orientação determinada, applicavel simultaneamente a todos os pontos, por assim dizer, do nosso extenso littoral, commun aos Estados e á União, indeclinavel se torna não só fazer desde já a compillação das disposições que lhe são attinentes e se acham esparsas, mas ainda desenvolver este importante ramo de serviço publico, de modo que se harmonise com a indole do novo systema governamental, e adquira maior somma de garantias de completa exequibilidade e efficacia especialmente contra a importação de molestias pestilenciaes, sem os esforços e sacrificios de que por varias vezes houve mister, quando a epidemia de *Cholera-morbus* grassou na Europa e na America do Sul.

«Além de providencias de caracter administrativo por que devam reger-se as autoridades sanitarias, muito convém dotar os estados com pessoal idoneo e sufficiente e com o material preciso, pois que, excepto nesta capital, as repartições de saude dos portos nos estados de quasi tudo carecem.

«Entre as medidas urgentes, que neste ultimo particular o serviço exige, sobresahe a da installação de mais dous lazaretos fixos: um no Pará e outro em Pernambuco. Tão vasta é a costa do Brazil, que o unico estabelecimento deste genero que hoje possuímos, o Lazareto da Ilha Grande, é insufficiente. Com effeito, grandes prejuizos adveem ao commercio e á navegação sempre que, por motivo das quarentenas de rigor, quando grassa alguma epidemia de molestia pestilencial em paiz estrangeiro que se communique com o nosso, tem os navios, para purgal-as, de aportar á Ilha Grande, sendo certo que os portos do norte, sobretudo no Pará, Pernambuco e Bahia, são hoje muito frequentados e alguns mantem navegação directa com a Europa e com a America do Norte, tendo escala pelas Antilhas.

«Evitar que a vinda obrigada de taes navios á Ilha Grande, quando o destino delles for o Pará, Pernambuco ou os estados intermedarios, será serviço de grande relevancia».

Das sessões que a commissão propunha fazer, em parte da alludida repartição, poder-se-hia admitir o denominado—Instituto de Hygiene—ou de pesquisas bacteriologicas, mas não o actual Laboratorio Nacional de Analyses, que funciona em dependencias da Alfandega e já passou a constituir repartição do Ministerio da Fazenda, destinando-se exclusivamente aos exames dos generos alimenticios, bebidas e outras substancias importadas.

Isto não obstaría a que se creasse depois, como convém, um laboratorio de analyses municipal, com fins diversos, isto é, destinado aos exames dos generos alimenticios em geral, carnes verdes e bebidas expostas á venda, dos preparados chimicos e pharmaceuticos, aguas mineraes, etc.

Quando ao Instituto Vaccinogenico, para a obtenção da vaccina contra a varíola, poderia ser municipal, visto não devr se tratar nelle de novas indagações scientificas, e sim apenas da cultura da vaccina, cujos processos já são conhecidos e cujo emprego não offerece difficuldade. Prestar-se-hia este estabelecimento a fornecer a lymphia aos habitantes do Districto Federal. Os estados que quizessem, ou os outros municipios poderiam ter estabelecimentos identicos.

Estas considerações suggeriram ao meu antecessor o projecto de organização da Inspectoria de Saude Publica dependente do Ministerio da Justiça, e Negocios Interiores, depois mesmo de transferidos para a municipalidade todos os serviços de hygiene e de policia sanitaria, tendo por fim:

I. O estudo scientifico das questões concernentes á saude publica em geral, especialmente da natureza, etiologia e prophylaxia das molestias endemicas e epidemicas que grassarem na Capital Federal, bem assim quaesquer pesquisas bacteriologicas que interessem á saude publica em laboratorio especial (actual Instituto de Hygiene, decreto n. 372 B de 2 de maio de 1890);

II. A execução de todas as medidas de prophylaxia defensiva contra a invasão das molestias transmissiveis exoticas e disseminação das indigenas, empregando para esse fim os recursos de vigilancia sanitaria, vacinação, isolamento, assistencia hospitalar e desinfecção, sancionadas pela sciencia e pela observação;

III. A estatística demographo-sanitaria;

IV. A fiscalisação do exercicio da medicina e da pharmacia na Capital Federal;

Taes idéas foram em parte acceitas pelo senado, por occasião de discutir-se o projecto da Camara dos Deputados, sobre organização do Districto Federal, visto ter sido tomada em consideração uma emenda nesse sentido, apresentada ao art. 58, do dito projecto.

Seria, pois, de toda vantagem que prevalecesse o pensamento acima enunciado.

(Continua)

### Ministerio da Justiça

Por portaria de 23 do corrente, foi exonerado o cidadão Antonio José da Costa Rodrigues do cargo de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, por assim o haver pedido.

Em 23 do corrente, marcaram-se os seguintes prazos:

De sete mezes ao juiz de direito Henrique Hermeto Martins, removido da comarca de Boa Vista do Tocantins para a do Rio Coxim, ambas no estado de Goyaz;

De quatro mezes ao bacharel Antonio Pedro Carneiro Leão, nomeado substituto do juiz seccional do estado do Espirito Santo.

### Expediente do dia 23 de maio de 1892.

Solicitou-se:

Do Ministerio da Guerra a expedição de ordem para que o major Martiniano José Alves Pereira, do corpo de estado maior de 2ª classe, seja posto ao serviço da repartição da policia, sem prejuizo da commissão em que se acha.

Do Ministerio da Fazenda para que se pague no Thesouro Nacional ao juiz de direito João de Siqueira Cavalcante, declarado em disponibilidade por decreto de 26 de fevereiro ultimo, visto não ter sido aproveitado na organização judiciaria do estado de Pernambuco, o respectivo ordenado, a contar da data em que deixou o exercicio na comarca de S. Lourenço da Matta, e enquanto estiver em disponibilidade.

— Transmittiram-se:

Ao governador do estado de Pernambuco, para os devidos effeitos, a nova guia do réo Thomaz e cuja pena foi, por decreto de 13 do corrente, do governo do estado de Minas Geraes, commutada em 10 annos de prisão com trabalho.

Ao general commandante superior da guarda nacional da Capital Federal, para ser entregue ao official, depois de apostillada, a patente do capitão Alexandre Martins Jacques, mandado aggregar ao 3º batalhão da reserva.

Ao director da Casa de Correção desta capital para que seja executado o decreto de 13 do corrente, do governo do estado de Minas Geraes, o qual perdoou ao réo Manoel Abraham a pena que estava cumprindo naquelle estabelecimento, o competente alvara, que será registrado e archivado depois do referido director communicar o seu contendo ao juiz das execuções, a cuja disposição estiver o sentenciado.

— Autorisou-se o general commandante da brigada policial desta capital, a mandar dar baixa de serviço ao 1º sargento da mesma brigada Julio Americano Brasileiro, mediante apresentação de substituto idoneo e de indemnisação á Fazenda Nacional do que estiver a dever.

— Declarou-se ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta ao officio n. 229 de 16 do corrente, que não pôde ser prorogado o contracto celebrado no presente semestre com Jeronymo Silva & Comp. para o fornecimento de objectos de expediente á repartição da policia, porque, estando aberta a concorrência para o fornecimento dos mesmos objectos á secretaria de Estado dos negocios desta repartição, convém que as repartições a ella subordinadas se suppram pelo mesmo fornecedor, cuja proposta for acceita.

— Pela directoria geral, remetteu-se ao general da brigada policial desta capital, para informar, o requerimento em que o Dr. Candido Alves pede ser nomeado medico extranumerario daquella brigada.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 1 e 9 do corrente, foram nomeados: o 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná João Antonio de Castro, para identico logar na Alfandega de Paranaguá, no mesmo estado, e o 1º escripturario desta repartição, bacharel João Vicente da Silva Costa, para o de 2º da do estado de Pernambuco.

Por portaria de 21 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, ao 3º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão Arthur Alvaro Ewerton, para tratar de sua saude onde lhe convier.

### Ministerio da Guerra

Por portaria de 20 do corrente, foram transferidos, conforme pediram, Laurindo Fernandes Vaz do logar de porteiro do Arsenal de Guerra do estado do Rio Grande do Sul, para o de guarda da companhia de aprendizes artifices do mesmo arsenal, e deste para aquelle logar José Alexandre Carneiro da Fontoura Filho.

### Expediente do dia 19 de maio de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, afim de que se digne tomar em consideração, o requerimento e mais preceitos em que o voluntario da patria Antonio José Soares, allegando haver sido extincta a Collectoria de Rendas em Saquarema, no estado do Rio de Janeiro, pede que pela repartição respectiva lhe seja paga a importancia do soldo de reforma, que por alli percebia.

Declarando, em solução ao seu aviso n. 33 de 6 do corrente, que o credito de 102\$886 solicitado por aviso de 18 de abril ultimo para a Thesouraria de Fazenda do estado de Santa Catharina, por conta do § 5º—Instrucção militar—é destinado ao pagamento da despeza com o pessoal daquella rubrica.

Solicitando providencias afim de que:

A vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 12.004 a 12.006 e 12.009 a 12.012, que se remetem, sejam distribuidos os seguintes creditos:

A Thesouraria de Fazenda do estado do Paraná da quantia de 360\$, para ocorrer ao pagamento da cousignação mensal de 309 estabelecida no estado do Rio Grande do Sul pelo capitão Luiz Carlos de Magalhães Ferreira, e que não foi paga em todo o anno de 1890, tendo sido entretanto descontada de seus vencimentos;

A Thesouraria de Fazenda do estado da Bahia da quantia de 8\$700 importancia de um par de calças de panno, vencido e não recebido pelo ex-musico do 5º batalhão de artillaria Claudimiro Urbino Sobral;

A' Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul da quantia de 267\$500, afim de occorrer aos seguintes pagamentos: ao ex-fornel Affonso Cantidino Cantidiano de Assis 6\$, ao 1º cadete 2º sargento Miguel de Oliveira e Avila 50\$900; ao 2º cadete 2º sargento Carlos Krause 130\$700, provenientes do fardamento que deixaram de receber nos exercicios de 1888 e 1890, e ao tenente pharmaceutico Alfredo da Silva Galhano 80\$, importancia de quantitativo para ajuda de custo a que teve direito e não percebeu no anno transacto;

Sejam pagas as seguintes contas: a Alberto de Almeida & Comp. na importancia de 120\$, a Azevedo Alves & Carvalho na de 1:191\$760, a Companhia de Marmores e Ladrinhos na de 231\$, a Companhia Industrial do Brazil na de 204\$600, a Companhia Marques Limitada na de 404\$, a Fonseca Correa & Comp. na de 1:551\$550, a Guimarães, Lemos & Comp. na de 577\$850, a Guimarães Sampaio & Comp. na de 1:518\$, a Mercenaria Brasileira na de 678\$, a Manoel Joaquim Pimenta Velloso na de 81\$414, a Pereira de Bar'ado & Pinto na de 2:090\$600, a Querino, Irmãos & Comp. na de 942\$120, a Rainho & Ferreira na de 60\$, a Rodrigo Vianna & Comp. na de 220\$800 e a Vieira de Carvalho, Filho & Torres na de 1:147\$400, provenientes de varios artigos que forneceram a Intendencia da Guerra no exercicio corrente e ao almoxarife do Hospital Militar provisório do Andarahy na de 188\$877, das despesas miudas do mesmo estabelecimento realisadas no mez de abril findo.

— Ao Sr. Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Publicas solicitando providencias afim de que, de accordo com o orçamento que acompanhou e aviso desse ministerio n. 374 de 5 de dezembro do anno findo na importancia de 855\$250, seja assentado um encanamento de ferro de 0m,05 de diametro para supprimento de agua ao deposito especial da machina a vapor que está sendo montada no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, e collocado um registro de incendio, enviando a esta secretaria de Estado a conta de taes despesas para a competente indemnização.

— Ao Conselho Supremo Militar de Justiça, remetendo, para emitir seu parecer, a consulta do commandante do 7º batalhão de infantaria relativo ao indulto concedido por decreto de 16 de abril ultimo aos criminosos de 1ª e 2ª deserção.

— Ao governador do estado da Bahia, remetendo quinhentos exemplares em pressos da lei n. 39 A de 30 de janeiro do corrente anno, afim de serem distribuidos ás juntas de alistamento militar nesse estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda do estado da Parahyba, determinando que remetta a esta secretaria de Estado as contas e papeis relativos á quantia de 233\$738, solicitada por Augusto Falcão & Comp. e proveniente do fornecimento de viveres ao rancho do 2º batalhão de infantaria e ao hospital militar, afim de se poder processar aquelle divida.

— Ao director geral de obras militares, determinando que providencie afim de que, com a maxima urgencia, sejam tomadas no telhado do edificio em que funciona a escola superior de guerra algumas gotteiras que appareceram com as ultimas chuvas.

— Ao director da Escola Superior de Guerra, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas dessa escola o tenente Alfredo Pretextato Maciel da Silva.

— A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer com urgencia á Escola Superior de Guerra doze taboas de pinho americano aparelhadas com 4m,5 a 5m de comprimento sobre 0m,66 de largura, e bem assim 48 pés de ferro, artigos estes necessários para arrumação de modelos vindos da Europa para o mesmo estabelecimento, conforme pede o respectivo director.

— A' commissão tecnica militar consultiva, á fortaleza da Lage, ao arsenal de guerra de Porto Alegre e ao 18º regimento de cavallaria os artigos constantes da nota e dos pedidos que se enviam rubricados pelo quartel mestre geral,

— A' Repartição de Ajudante General:

Nomear o ajudante de ordens deste ministerio o tenente de cavallaria Alfredo Pretextato Maciel da Silva;

Approvando o acto do governador do estado da Parahyba, de que trata em telegramma de 17 do corrente, fazendo desembarcar naquelle estado, por se achar doente, o alumno da escola militar Manoel Henrique da Silva, o qual deverá seguir para esta capital no proximo vapor;

Transferindo para um dos corpos estacionados no estado de Pernambuco o 2º cadete do 26º batalhão de infantaria Antonio Moreira, em vista do seu estado de saude, e para o 2º regimento de artilharia o alumno da Escola de Aprendiziz Artilheiros Oscar de Vergara, conforme pede sua madrinha Isabel Augusta do Carmo.

Concedendo as seguintes licenças para tratamento de saude ao tenente-coronel commandante do 7º regimento de cavallaria José Florencio de Toledo Ribas, por quatro mezes, e ao capitão do 30º batalhão de infantaria João Augusto Viegas da Silva, por 60 dias, inspecionados em 14 e 20 de abril ultimo.

Mandando: Desligar da Escola Militar do Ceará os alumnos Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro, Norberto Barbosa Ferreira, Oscar Nunes de Mello, José de Figueiredo, Honorino Antunes de Carvalho e João Fagundes Vianna Filho, por se acharem comprehendidos, os quatro primeiros no art. 53 do regulamento das escolas do exercito, o 5º naquelle artigo combinado com o 55 do mesmo regulamento e o ultimo por estar cumprindo sentença imposta pelo conselho escolar;

Trancar a matricula com que frequenta as aulas da escola militar da capital o alumno Joel Alves de Oliveira, conforme pediu. — Fizeram-se as necessarias communicações.

#### Requerimentos despachados

Tenente reformado Francisco Antonio Dias, alferes honorario Caetano dos Santos, cabo de esquadra José Teixeira de Oliveira, soldado Ignacio Ferreira dos Santos e Antonio Manoel dos Santos Malheiros. — Indeferido.

Rita Rosa da Conceição Pinto e Alexandrina da Silva Santos. — Não ha vaga.

Anna Victoria de Madureira Sá. — A pretensão da supplicante já foi resolvida por despacho de 2 de abril ultimo.

Hugo Xavier Torres. — Dirija-se ao Congresso Nacional, visto ter excedido a idade regulamentar.

Alexandrina Leal. — A supplicante só podera ser attendida si indemnizar os cofres publicos das despesas feitas com seu filho na Escola de Aprendiziz Artilheiros.

Quintiliana Albina de Mattos. — Prove ser o supplicado seu filho unico.

Alferes honorario Sabino Monteiro de Mello. — Não tem logar, em vista da informação prestada pela junta militar que o inspecionou.

#### Ministerio da Agricultura

##### DIRECTORIA CENTRAL

##### Expediente do dia 19 maio de de 1892

Foram expedidos avisos ao Ministerio da Fazenda solicitando os seguintes pagamentos:

De 510\$ á Companhia Mercenaria Brasileira, por moveis fornecidos á Directoria do Commercio;

De 8\$500 a G. Leuzinger & Filhos, importancia de objectos de escriptorio, fornecidos á Directoria do Commercio no mez de abril ultimo;

De 312\$800, aos mesmos, importancia de objectos de escripta fornecidos á Directoria Central no mez de abril ultimo;

De 576\$ a Joaquim Cardia, importancia de transportes feitos para a Inspeção Geral das Obras Publicas no mez de fevereiro ultimo;

De 59\$560 á Estrada de Ferro Central de Pernambuco, importancia de passagens concedidas no mez de fevereiro;

De 7:688\$ ao Lloyd Brasileiro, secção de navegação da Empresa de Obras Publicas no Brazil, por passagens de immigrants nos mezes de janeiro e fevereiro;

De 2:991\$660 á Rio de Janeiro City Improvement Company, importancia de obras executadas no edificio da secretaria de Estado;

De 123-3-9 á Companhia Metropolitana pela introdução de 28 immigrants pelo vapor Clyde.

De 13-10-0 á mesma companhia pela introdução de dous immigrants pelo vapor Lusitania;

De 637-17-6 á mesma companhia correspondente a 90 % da passagem de 149 immigrants introduzidos pelos vapores Hamburgo e Galicia;

De 413-9-6, á mesma companhia correspondente a 90 % da passagem de 109 immigrants introduzidos pelo vapor Tagus;

De 48\$ de folha adicional de diarias abonadas aos engenheiros dos 2º e 3º districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas.

Solicitou-se ao mesmo ministerio a indemnização de 261\$300 ao agente comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, importancia de despesas de transportes no mez de abril ultimo;

A de 6:928\$386 ao delegado da Inspeção Geral das Terras e Colonização no estado do Minas Geraes, importancia das despesas da hospedaria de immigrants Horta Barbosa no mez de março ultimo;

A de 220\$ ao secretario da Estrada de Ferro Central do Brazil, despendida com a sua viagem do Ceará á esta capital de regresso da commissão de que fora incumbido junto á Estrada de Ferro do Sobral.

Solicitou-se do mesmo ministerio a entrega da quantia de 4:965\$842 ao administrador da Hospedaria de Immigrantes em Pinheiros para occorrer ao pagamento do pessoal empregado, relativo aos vencimentos do mez de abril ultimo.

Ao mesmo ministerio solicitou-se a expedição das ordens necessarias para que sejam postos na Delegacia do Thesouro em Londres os seguintes creditos:

de 1.374-10-8 para ser applicado á aquisição e remessa de 20.000 rolos de fita paraapparelhos telegraphicos, 2.000 vidros de tinta Moore e outros materiaes para a Estrada do Ferro Central do Brazil;

De 3.000-0-0 para ser applicado á compra e remessa de 3.000 toneladas de carvão Cardiff para custeio da Estrada do Ferro Sul de Pernambuco;

De 21.093-15-0 para aquisição e remessa de material necessario á reparação do material rodante da Estrada de Ferro Central do Brazil.

#### Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Por portaria de 20 do corrente, foi exonerado o 3º official da administração dos Correios de Minas Geraes Luiz Ferreira de Souza Magalhães, por abandono do emprego.

##### Expediente do dia 19 de maio de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se paguem as seguintes contas:

De materiaes fornecidos para as obras da Maternidade durante o mez de abril ultimo, na importancia de 1:42\$980;

De Alves & Comp., na importancia de 1:425\$200 do fornecimento de livros ás escolas publicas primarias desta capital e ás mesas de exames geraes de preparatorios;

De C. S. Cavalier Darbilly na importancia de 248\$, de material fornecido para as escolas publicas primarias desta capital nos mezes de março e abril ultimos.

Dia 20

Remetteu-se ao governador do estado do Maranhão a cópia da informação prestada pela Directoria Geral dos Telegraphos, com relação ao melhoramento do serviço optico do posto da capital daquelle estado.

#### Requerimento despachado

Intendencia municipal de Aratuhybe, estado da Bahia, pedindo o estabelecimento de uma estação telegraphica naquella cidade.—Indeferido por não haver presentemente conveniencia para o serviço por insufficiencia do pessoal.

## REDACÇÃO

### A produção e o futuro do ouro e da prata

A questão do ouro e da prata, da produção presente e futura desses metaes, do papel monetario a attribuir a cada um delles, está ha cerca de vinte annos a discutir-se entre as nações civilizadas. Os Estados Unidos ainda contêm no seu congresso consideravel partido, tendo actualmente predominio na camara dos representantes, que desejaria conferir á prata a plenitude da potencia monetaria e collocal-a em identidade de circumstancias com o ouro, a despeito da perda de cerca de 30 % que soffre relativamente ao valor que outr'ora lhe era conferido. Pretende-se que se aproveitará da Exposição de Chicago para propor de novo ao mundo civilizado um projecto, muitas vezes já rejeitado, o de estabelecer duplo padrão monetario universal, pela determinação de uma relação fixa entre o valor do ouro e o da prata e pela faculdade outorgada aos devedores de solver á vontade seus pagamentos, de qualquer somma, com o metal que escolherem, isto é, com o metal mais depreciado.

Alguns Estados em apuros pensam que essa nova legislação internacional lhes seria proveitosa, como si o agio de 280 % que tem o ouro sobre a moeda papel na Republica Argentina, ou o agio de 110 a 120 % que gosa no Brazil, ou mesmo o de 26 a 30 % que paga em Portugal, ou ainda o de 14 a 15 % que se verifica em Madrid, tivesse qualquer relação com a legislação monetaria internacional. Ainda quando se estabelecesse o duplo padrão universal, esses Estados, si continuassem a proceder como até então, si levantassem empréstimos a torto e a direito, si seu debito fosse muito superior a seu credito no estrangeiro, si recorressem aos bancos para fazer com que emprestassem sommas enormes aos governos, não poderiam reter qualquer especie de moeda metallica e ver-se-hiam a braços com as mesmas difficuldades com que luctam presentemente. A situação monetaria internacional não impediu que os Estados prudentemente dirigidos, taes como a Austria-Hungria e a Russia, pudessem se manter ou mesmo melhor seu cambio no ultimo decennio.

Si me refiro a dez annos passados, a saber a cotação do cambio em 26 de fevereiro de 1882, vejo que o cambio sobre Vienna por 100 florins era de 206 a 207 e o de S. Petersburgo por 100 rublos era de 250 a 251. Ora, encontrámo-lo em 26 de janeiro de 1892, aquelle a 210 e 211, isto é, ligeiramente melhorado; e o ultimo a 239 e 241, pouco mais baixo consequentemente, mas a causa dessa pequena baixa é accidental e facilmente visivel, a saber: a fome na Russia.

Si a Republica Argentina, o Brazil, a Hespanha, Portugal e, em medida muito menor, a Italia tivessem sido prudentemente administrados, como a Austria-Hungria e a Russia nos ultimos dez annos, o cambio naquelles paizes não teria periclitado, e a questão monetaria universal é absolutamente estranha á sua baixa.

Visto fallar-se ainda de restaurar a prata na plenitude de potencia monetaria, que por longo tempo gosou no mundo occidental, não é indifferente examinar qual é a produção recente e presente deste metal e qual virá a ser, si os projectos, que de novo se querem apresentar e tão repetidas vezes teem sido rejeitados, por acaso fossem adoptados, mera hypothese. porquanto não cremos em sua realisção.

E' justamente aos Estados Unidos que pedimos estatisticas, pois annualmente as organisam com maximo cuidado e, o que é indispensavel, com meritoria imparcialidade em questão que em certas pessoas determina uma especie de fanatismo.

Temos á vista o *Report of the Director of the Mint* (relatorio do director da casa da moeda) de 1891. Ahi deparamos com o mappa desde 1873 da produção do ouro e da prata no mundo.

O que salta aos olhos immediatamente no mappa, que reproduz esse documento, é o enorme desenvolvimento da produção da prata nos ultimos dezoito annos, e, consultando documentos anteriores, poder-se-ha dizer nos ultimos quarenta annos. Póde-se afirmar que nos ameaça verdadeira inundação de prata, o que, sem duvida, não é inconveniente para o uso commum; pelo contrario, é de vantagem, porquanto a prata é metal agradável, sirva para ornato, mas arriscaria de produzir enorme perturbação si fosse concedida á prata a plenitude do poderio monetario.

Eis em onças de Troy e em dollars (o dollar vale 5 fr. 35) a produção da prata no mundo desde 1873, segundo o *Report of the Director of the Mint* dos Estados Unidos. Os leitores comprehenderão o que significam as duas rubricas: valor commercial (*commercial value*) e valor de cunhagem (*coining value*). Continuando diversos paizes a amoadar prata segundo um toque legal antigo hoje ficticio com o valor do ouro, a palavra—valor de cunhagem—significa o valor arbitrario que a legislação de certas paizes attribue á prata.

O valor commercial, pelo contrario, é o das barras de prata no commercio; este valor é hoje de cerca de 30 % menos do valor monetario.

#### Produção da prata no mundo

Annos	Onças de Troy	Valor commercial	Valor amoadado
		Dollars	Dollars
1873	63.237.000	82.500.000	81.800.000
1874	55.300.000	70.673.000	71.500.000
1875	62.292.000	77.578.000	80.500.000
1876	67.753.000	78.322.000	87.800.000
1877	62.618.000	75.240.000	81.000.000
1878	73.476.000	84.644.000	95.000.000
1879	74.250.000	83.333.000	95.000.000
1880	74.731.000	85.636.000	93.700.000
1881	78.890.000	89.777.000	102.000.000
1882	86.470.000	98.239.000	111.830.000
1883	89.177.000	98.936.000	115.300.000
1884	81.537.000	90.817.000	105.500.000
1885	91.652.000	97.564.000	118.500.000
1886	93.276.000	92.772.000	120.600.000
1887	96.121.000	94.034.000	124.234.000
1888	108.827.000	102.185.000	140.705.000
1889	123.500.000	115.437.000	159.678.000
1890	138.914.000	134.835.000	166.677.000

Cumpre attentar principalmente para a columna de produção em onças de Troy, e para o valor amoadado. Vê-se que nesses 18 annos a produção da prata em todo o mundo não cessou, por assim dizer, de augmentar. Foi, em 1890, mais do dobro da de 1873, e entretanto o valor commercial do metal baixou, nesse intervallo, de 25 % e as casas de moeda dos principaes paizes, nomeadamente os da união latina, estiveram constantemente fechadas para a prata. Que em taes circumstancias a produção da prata tenha augmentado tão formidavelmente, prova quão abundantes são no mundo as jazidas argentíferas, e igualmente, em razão de applicação de novos methodos scientificos e aperçoados, quão reduzidos são os gastos com a produção deste metal.

Em 1890, comquanto as casas de moeda na maior parte dos paizes não trabalhassem nesse metal, e apesar de ter elle perdido 25 a 29 % do seu antigo valor relativamente ao ouro, produziram-se 166.677.000 dollars (valor mo-

netario) de prata, isto é, cerca de 900.000.000 de francos. E' claro que, si fosse restituído a esse metal a plenitude de seu valor monetario, a saber: a faculdade de servir para pagamentos de qualquer quantia sob a base de uma relação fixa com o ouro, si lhe fossem abertas francamente todas as casas de moeda, isto é si lhe fosse dada uma saída infinita, si emfim se admittisse a relação legal antiga de valor entre o ouro e a prata, que favorece de um terço a prata, a produção desse metal tomaria proporções colossaes e seria impossivel marcar-lhe um termo. Em breve ascenderia a dous ou tres billiões de francos por anno, talvez mesmo a cinco ou seis billiões, o que arriscaria determinar temerosa perturbação no valor do padrão monetario das nações civilizadas: o perigo seria tanto maior porquanto as jazidas de prata não se esgotam rapidamente com as de ouro, e que os processos de produção da prata são até agora muito mais influenciados pelos novos processos scientificos que os do outro nobre metal.

Si em vez de limitarmo-nos ao anno de 1873, estudarmos epochas anteriores, mais admirados ficaremos com o enorme desenvolvimento da produção da prata. Consultando os *Documents relatifs à la question monetaire* publicados em 1874 pelo Sr. Malon, ministro das finanças na Belgica, poderemos estabelecer do seguinte modo a produção approximada da prata no mundo em valor monetario desde 1849:

#### PRODUÇÃO DA PRATA NO MUNDO

Annos	Valor monetario
Média de 1849 a 1852.	francos 221.722.300
» de 1853 a 1857.	» 220.224.000
» de 1858 a 1862.	» 207.288.000
» de 1863 a 1887.	» 344.988.000
Anno de 1890 (segundo o relatorio do director da casa da moeda dos Estados Unidos).	» 791.721.000

Assim, desde 1850, ou mesmo desde 1857, a produção do metal, da prata, apesar da baixa de 30 % em seu valor commercial e apesar de se lhe acharem fechadas as casas de moeda de muitos paizes, foi além do triplo, quasi quadruplicou. Que aconteceria si a legislação monetaria de todos os grandes paizes viesse a favorecer esse metal?

Compreende-se que, com a enorme força que o regimen representativo ou parlamentar dá aos interesses privados muito fortemente constituídos contra o interesse geral, que sob esta fórma de governo quasi não tem mais defensores, haja um partido consideravel que preconise a restauração da prata na plenitude de poderio monetario.

Os Estados-Unidos produzem, com effeito, cerca de metade da totalidade da prata do mundo, a saber: 54.516.000 onças de Troy em um valor total de 128 milhões em 1890 e para um valor monetario de 70.485.000 dollars cerca de 380 milhões de francos em um total de 791 milhões de francos. Tambem produzem ouro, porém quasi metade menos desse valor. Teem, pois, os districtos argentíferos muitos meios para influenciar o congresso. Todavia, como da restauração da prata resultaria verdadeira catastrophe para o conjuncto das transacções nos Estados Unidos, não cremos que o governo se deixe arrastar neste sentido.

Ao envez disso, deveriam renunciar a lei que votaram ha alguns annos, e que é conhecida sob o nome de *Bland bill*, para fazer comprar e cunhar annualmente pelo thesoiro americano quantidades determinadas de prata que ficam amontoadas nos subterraneos governamentais e das quaes o publico não quer saber. E' sabido que um *Act* de 14 de julho de 1890 ainda foi mais longe que o *Bland bill* e que o secretario do thesoiro deve comprar mensalmente quatro e meio milhões de onças de barras de prata, que são transformadas em dollars e em seguida amontoadas, isto equivale, e talvez fosse melhor, a lançal-as pura e simplesmente ao mar. De agosto de 1890 á 1 de novembro de 1891 o thesoiro americano comprou 66.588.530 onças de prata que lhe custaram 68.626.565 dollars, cerca de 365.000.000 de francos.

Esta legislação absurda de comprar prata que o publico não quer acumular, extrahil-a assim de uma mina para escondela de qualquer maneira em uma outra mina não teve o effeito que se esperava.

Ella não conseguiu levantar o valor commercial, pois que actualmente este valor está mais baixo que nunca. Previmos este resultado. No momento em que muitos entusiastas annunciavam que a prata e todos os valores pagaveis em prata iam ter alta, notavamos que esta alta problematica, em todo o caso seria pouco duradoura, que a produção desta metal que superabundava na natureza, receberia da lei americana uma impulsão extraordinaria, o que não falhou. Isto acontecerá mesmo si um accordo internacional desse a prata, ou antes, lhe conferisse em todo o paiz a plenitude do poder monetario.

Todavia, a opinião dos homens esclarecidos, nos Estados Unidos e algures, emocionou-se com uma legislação tão absurda e agora não se procura mais os valores americanos estipulados pagaveis em ouro.

Em um proximo artigo estudaremos o movimento da produção deste ultimo metal, e veremos que a pretendida rareficação do ouro, e sua produção em alguns logares augmenta sensivelmente desde alguns annos, e, segundo as probabilidades, augmentará ainda notavelmente, é inteiramente extranha aos embarcos dos paizes que se queixam da baixa do cambio e da depreciação de suas notas de banco.

PAUL LEROY-BEAULIEU.

## As regencias no Brazil á luz da imprensa

(Continuado do n. 13)

### Se o Parlamentar E' Imparcial?

Grande influencia e poderio tem a verdade sobre o espirito do homem! Mão grado seu, confessa o demagogo e politico intrigante aquillo que, aliás, mais julga de mistar desfarçar e calar; mil vezes mesmo se contradiz com escandalo de todos, e notavel comprometimento do partido que parece então atrair-se.

Que o povo attente bem para os seus homens publicos! Uma só palavra por elles proferida lhe não deve ser indifferente. Pese todas, compare as proferidas hoje com as que o foram hontem; examine o seu proceder, suas relações, seus habitos, estude a propria physionomia do sujeito e veja se é firme, nobre, firme; enfim, se nella se manifesta algum pensamento generoso, alguma expressão elevada, capaz de o distinguir do commum do povo. Uma figura desprezível indica qualidades baixas e um comportamento tambem desprezível. Uma carreira de vida sempre tortuosa e interessada para subir os degrãos na escala subalterna dos empregos, não pôde agourar sinão tortuosidades, humiliações, dobrez e perfidia, quando por um desses milagres politicos que as commoções só, e ellas só, tristemente offerecem á publica consideração, a fortuna eleva o individuo aos altos empregos do estado!

A ambição é uma qualidade nobre, fertil nos seus resultados, generosa nos meios que emprega e patriótica nos seus fins. O ambicioso pôde errar, mas nunca se presume que elle queira a desgraça e ruina de sua patria. Si tal presumisse, então tambem se não podia dizer que elle amava a gloria e fazia votos por ella. Ora, como ser ambicioso e não amar a gloria? Catilina não foi ambicioso! Tiberio e to los os tyrannos da velha Italia tambem não. Alexandre, sim. Cesar igualmente. Carlos XII, Luiz XIV, Cromwell, Napoleão, Pitt, Bolivar, foram ambiciosos. Sim, foram. Mas qual desses nomes illustres deixou de brilhar sempre por acções grandes e generosas e por um amor de patria sem limites?

Entre nós temos presentemente tambem ambiciosos. Na opposição existem cidadãos illustres que nunca viram o seu nome manchado por uma acção vil; que nunca trahiram o seu amigo; que nunca deixaram

de ser constantes para com aquelles que nas mesmas fileiras souberão defender os mesmos principios. os mesmos, dogmas politicos; em cujas almas nunca entrou a inveja, nem a intriga fez a base de sua politica. Respeitadores do merito, o reconhecem ainda mesmo no seu proprio inimigo. Si o reclama o bem da patria, não olham jamais para o individuo que reclama o seu voto em nome della. Amigos da verdadeira gloria, convencidos de seu merito, confiados no juizo publico, e devotos sinceros do paiz a que pertencem, o despeito, o ciúme e a vingança são qualidades que os não deshonram. A estes chamaremos nós verdadeiros ambiciosos.)

Serão, porém, todos assim? Oh! si o fossem, o Brazil seria um paiz afortunado!

### A Fé do Sr. Vasconcellos

Depois do primeiro acto de contricção resado pelo Sr. Vasconcellos em uma das sessões do anno passado, não ha quasi dia algum em que este nobre deputado não peça da tribuna ao governo que tenha fé nas instituições do paiz, e que elle será salvo.

Estava reservado ao mystico deputado mineiro a descoberta deste *dixit* sublime e miraculoso!!!

Imbuído nas maximas do Evangelho pela piedosa assistencia de um sacerdote que o chamou para o seu lado, o Sr. Vasconcellos parece querer ir já além do que ensinou o divino fundador do Christianismo. Ensina a verdade eterna que uma porção de fé do tamanho de um grão de mostarda é bastante para mudar as montanhas de um para outro lugar; mas a fé a que se allude é a virtude theologica, a fé em Deus. Ora, esta fé, segundo explica S. Jacob na sua epistola catholica, deve ser acompanhada de obras, sem o que ella é morta: *fides sine operibus mortua est.*

Como pretende pois o mystico deputado que a fé politica opere milagres mas sem obras? Isto lá nos parece ter seus resabios de heresia ou de schisma.

Si quer que a fé do governo produza bons resultados dê-lhe forças para poder obrar. Obras presuppõem potencia, faculdade em exercicio, isto é, forças.

(Completem este n. :

Noticias Estrangeiras:—Portugal.—Projecto do presidente de Santa Cruz—Convocação de um congresso de todas as nações americanas. As maximas:

A Frei Bernardo de Loyola.

A intemperança da lingua não é menos funesta para os homens que a da gula.

Nenhum governo é bom para os homens mãos.—(Maximas do M. de Maricá).

E por ultimo — annuncio do *Museu Universal*, Jornal das Familias Brasileiras; editores-proprietarios Srs. J. Villeneuve & Comp.

O Parlamentar—n. 16, de 23 de setembro de 1837.

Depois de transcrever o officio e manifesto, que ficaram á pag.—*Jornal dos Debates* n. 31 de setembro—diz em seu primeiro editorial:

Pelo officio e manifesto que deixamos transcriptos, vê-se que o Exm Sr. Diogo Antonio Feijó resignou, no dia 19 do corrente mez, o cargo de regente do imperio a que fora elevado pelo voto livre e espontaneo dos eleitores, tendo antes disto nomeado para substitui-lo na qualidade de ministro do imperio, ao Sr. Senador Pedro de Araujo Lima.

Quando um facto desta natureza acontece na vida politica das nações, convém muito examinar e estabelecer as suas causas, tanto proximas como remotas, pois que elles tem sempre relação mais ou menos estreita com os interesses publicos, e influem directamente no juizo que deve formar-se acerca da pessoa que o pratica. Todos aquelles que não tem esta. lo completamente isolados na scena do Brazil,

sabem muito bem quaes foram os partidos que se disputaram a victoria da urna eleitoral, lozo que, em virtude do acto adicional, teve de proceder-se á nomeação de um regente.

A opposição apresentou, entre outros candidatos menos notaveis, os Srs. Pedro de Araujo Lima e Hollanda Cavalcanti, tendo acordado ultimamente em preferir o segundo ao primeiro.

O partido que nessa época se intitulava *moderado*, ou fosse porque estivesse então muito fraccionalado, ou fosse por qualquer outro motivo que não investigaremos agora, conservou-se indifferente no meio da luta e deixou, pela sua parte, correr a causa á revelia.

Havia um cidadão no Brazil, que pelas suas virtudes domesticas, pela fortaleza e inflexibilidade do seu caracter, pela sua extrema honradez, e pela energia de seus actos quando fora ministro da justiça, se havia adquirido e formado um grande nome. Neste cidadão fixaram as vistas todos os eleitores puramente conscienciosos, e o Sr. Diogo Antonio Feijó foi eleito regente por uma consideravel maioria de votos.

Subido ao poder, o novo regente viu desenvolver-se contra a sua administração, como era natural, o partido da opposição, que na eleição ficara supplantado. A este partido, porém, associou-se outro, composto de *mediocridades* descontentes e invejosos, que até certo tempo tinham, com o novo regente, sustentado os mesmos principios, mas que, apenas elle foi elevado ao poder, começaram a fazer-lhe uma guerra surda, perfida e atraiçoada, tendo ambos estes partidos chamado para dirigil-os, dentro e fóra das camaras, um dos homens mais perversos e corrompidos que se conhecem entre nós e que, por desgraça do Brazil, occupa hoje um lugar dos mais importantes, em que é provavel que apascente seu genio por meio de todo o genero de maleficios e vilezas de que o julgamos capaz.

Ainda devem estar presentes á nossa memoria as tentativas que se fizeram para levar a effeito ou fosse a regencia da Serenissima Princeza a Senhora D. Januaria, ou fosse a maioria do Imperador. Estes projectos naufragaram contra a firmeza do regente e os partidos ou antes as facções, reconheceram claramente que elle era ainda o mesmo homem que havia, em 1831 e em 1832, salvado o Brazil da anarchia e da dissolução social, o que seria impossivel chegarem por este caminho ao fim que se propunham de constrangel-o a demittir-se.—E' uma triste verdade, que não bastam no homem que governa as qualidades que reúne em grão eminente o Sr. Diogo Antonio Feijó, isto é, a intelligencia e o saber, o amor da patria, a honradez, o desinteresse e a firmeza de character; é necessario alem disto, que elle tenha *amor ao mando* e que não despreze inteiramente interesses licitos e honestos.

O amor da patria quando é desacompanhado do amor do mando, fará sempre que o homem que governa renuncie ao exercicio do seu emprego todas as vezes que se convencer de que não pôde fazer a felicidade do paiz.

Poderíamos confirmar esta asserção com muitos exemplos, mas para que?

O Sr. Diogo Antonio Feijó acaba de dar-nos uma prova desta verdade, demittindo-se do cargo de regente ambicionado por tantos.

Sendo certo que as medidas e providencias que poderiam ainda evitar a proxima ruina do Brazil, não dependiam da sua vontade e da sua acção, e sendo mesmo provavel a inefficacia de qualquer remedio, entre os que são conhecidos e apontados, para fazer parar o movimento do espirito humano, o Sr. Feijó não quiz conservar o Brazil na illusão: depositou o poder nas mãos de quem lh'o havia conferido e confiado. Este arbitrio é mais um testemunho publico e solemne que deu o Sr. Feijó do seu desinteresse, e do seu amor ao paiz que o vio nascer.

(Continua.)

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 22 de maio de 1892.....	5.578:213\$157
Idem do dia 23.....	313:697\$667
	<b>5.891:911\$104</b>
Em igual periodo de 1891....	5.048:266\$670
<b>RECEBEDORIA</b>	
Rendimento do dia 1 a 22 de maio de 1892.....	434:891\$852
Idem do dia 23.....	35:862\$079
	<b>470:753\$931</b>
Em igual periodo de 1891..	887:688\$848

## NOTICIARIO

**Casamento civil** — Realisaram-se na 4ª pretoria os seguintes casamentos: Humberto Raymundo Alves com Hebia Cesarina de Almeida; José Corrêa Brioso com Maria Ludovina da Rocha; José Pereira Pinto com Maria Elvira Bilhão Fernandes; Antonio Ribeiro da Silva Mello com Augusta de Souza; Alfredo Augusto de Campos com Maria José da Silva; José Pinto de Almeida Rico com Leonor da Costa e Silva; Nicoláo José Teixeira com Francisca Monica de Souza Lemos; José da Silva Miranda com Emilia Augusta de Mattos; Benjamin Thompson com Leonor Leconte; Leon Prudent Dony com Henriqueta Ernestina Sanderson; Antonio Pillon com Maria Patrocinia Alonzo Heras; Francisco Brunetti com Rosina Tamano; Manoel Francisco da Silveira com Maria Candida da Silva; David Ribeiro Guimarães com Maria da Gloria Loureiro; Joaquim Antonio das Neves; com Amelia Beatriz da Silva; Manoel Varrela com Maria Jesus de Souza; Francisco Rodrigues Umbelino com Maria da Piedade; Juvenio Gomes Pereira com Zulmira Pinto de Souza Freire; José Maria Gomes com Antonia Candida da Silveira; Albino Ribeiro de Marini com Justina da Silva; José Francisco da Silva Lacerda com Emilia Ribeiro; José Garcia Rincon com Eusebia Martinez Calero; Jean Nicoláo Prue com Thecle Clararet; Domingos de Souza Maelado com Felismina Eufrasia da Conceição; Adolpho Pereira da Silva com Florinda Rosa do Amaral; Francisco dos Santos Carvalho com Maria Ferreira da Silva; Henrique Kerster com Philippina Backer; Francisco Joaquim Madruga com Marie Eugenie Mauchal; Antonio Symbato Salvador com Maria da Soledade Pereira; João Francisco Vieira com Maria Francisca de Jesus; Antonio Augusto Fernandes com Constança Leite da Veiga Cabral; Paulo Luiz Latour com Marie Germaine Bedanch.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Olinda*, para os portos do norte, tocando em Victoria, Amarrago e Obidos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Rio Pardo*, para os portos do sul até Porto Alegre, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**Exames de preparatorios**—O resultado dos effectuados em abril proximo passado foi o seguinte :

*Arithmetica* — Aprovados plenamente : Americo Gomes Villela ; simplesmente : Manoel Luiz Martins, Octavio Boa Nova e Oscar Lisboa da Cunha. Inhabilitados 12.

*Arithmetica e algebra* — Inhabilitados 12. Reprovado 1.

*Algebra* — Distineção : Gabriel Augusto da Silva ; plenamente : Frederico Augusto Fontoura Lima Junior ; simplesmente : José Gabriel Marcondes Romeiro e José Eugenio de Paiva Azevedo. Inhabilitados 8.

*Geometria* — Simplesmente : Alzira de Mello Machado.

*Geometria e trigonometria* — Plenamente : Mario da Franca Miranda, João Cancio Nunes de Mattos Junior e Augusto Joaquim do Nascimento ; simplesmente : Augusto Eduardo Pinto, João Leopoldo da Rocha Fragozo, Arthur Leandro de Araujo Costa, Eugenio Henrique Elias Chesneau e Maria da Gloria Fernandes. Inhabilitados 2.

*Trigonometria* — Simplesmente : Alvaro de Avellar Calvet, Sebastião Lino de Christo, Francisco de Borja Dias de Oliveira, José Eugenio de Paiva Azevedo e Iguacio de Moura. Inhabilitados 3.

**Abastecimento de agua** — Os diversos mananciaes forneceram :

No dia 12 de maio de 1892 :

Tingua e Commercio.....	67.306.000
Maracanã e afluentes.....	20.135.000
Macacos e Cabeça.....	28.391.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.586.000
Andarahy e Tres Rios.....	12.445.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.663.000
e o do Morro da Viuva.....	1.700.000

No dia 13:

Tingua e Commercio.....	67.306.000
Maracanã e afluentes.....	18.155.000
Macacos e Cabeça.....	22.986.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.593.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.753.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	1.610.000

No dia 14:

Tingua e Commercio.....	66.777.000
Maracanã e afluentes.....	17.031.000
Macacos e Cabeça.....	27.893.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.991.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.369.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	1.657.000

No dia 15:

Tingua e Commercio.....	65.578.000
Maracanã e afluentes.....	17.028.000
Macacos e Cabeça.....	19.619.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.564.000
Andarahy e Tres Rios.....	9.218.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	1.678.000

No dia 16:

Tingua e Commercio.....	65.578.000
Maracanã e afluentes.....	16.998.000
Macacos e Cabeça.....	19.619.000
Carioca e Morro do Inglez.....	4.694.000
Andarahy e Tres Rios.....	8.768.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e o do Morro da Viuva.....	3.393.000

No dia 17:

Tingua e Commercio.....	64.973.000
Maracanã e afluentes.....	17.173.000
Macacos e Cabeça.....	23.710.000
Carioca e Morro do Inglez.....	5.725.000
Andarahy e Tres Rios.....	12.709.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.663.000
e o do Morro da Viuva.....	1.414.000

No dia 18:

Tingua e Commercio.....	65.578.000
Maracanã e afluentes.....	19.873.000
Macacos e Cabeça.....	30.168.000
Carioca e Morro do Inglez.....	8.341.000
Andarahy e Tres Rios.....	15.036.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.668.000
e do Morro da Viuva.....	1.407.000

**Observatorio Astronomico** — Resumo meteorologico dos dias 17 e 18 de maio de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	17	7 hs. da noite	758.93	20.7	13.52	71.9
2	18	1 " " manhã	761.62	17.8	13.47	81.0
3	"	7 " " "	760.87	17.1	13.32	92.0
4	"	1 " " tarde	760.45	21.3	11.51	60.8

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 47,5, prateado 32,0.  
Temperatura maxima 22,0.  
Temperatura minima 16,0.  
Evaporação 2,5.  
Ozone 5.

Chuva :

Dia 17 ás 7 horas da noite, 24<sup>mm</sup>, 17.  
Dia 18 ás 7 horas da manhã 0<sup>mm</sup>, 37.

Velocidade média do vento em 24 horas 3<sup>m</sup>, 7.

*Estado do céu*

1) 10 encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento S. 5<sup>m</sup>, 8.

2) 0,7 encobertos por cirrus, cirro-cumulus e cumulus-nimbus, vento NW 3<sup>m</sup>, 9.

3) 0,8 encobertos por cirrus, cirro-cumulus cumulo-nimbus e nevoeiro, vento NW 2<sup>m</sup>, 8.

4) 0,6 encobertos por cirro-cumulus, cumulus e cumulo-nimbus, vento NW 6<sup>m</sup>, 7.

E nos dias 18 e 19 do corrente :

NUMERO DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSÃO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	18	7 h. da noite...	760.45	17.1	12.86	73.3
2	19	1 h. da manhã..	753.33	17.5	13.45	85.3
3	"	7 h. da manhã..	760.00	17.5	12.83	83.3
4	"	1 h. da tarde..	761.47	20.5	11.63	81.5

Thermometro desabrigado ao meio dia: enegrecido 38,0; prateado 27,0.  
Temperatura maxima 21,8.  
Temperatura minima 15,8.  
Evaporação 1,5.  
Ozone 5.  
Velocidade média do vento em 24 horas 3<sup>m</sup>, 5.

*Estado do céu*

1) 0,4 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento W 3<sup>m</sup>, 1,

2) 0,6 encobertos por cirrus e cumulus vento W.

3) 0,6 encobertos por cirrus, cirro-cumulus, e cumulus, vento WSW 2<sup>m</sup>, 7.

4) 0,8 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento NW 2<sup>m</sup>, 5.



Mesa de Rendas de Iguape

ANNO FINANCEIRO DE 1892

MAPPA DOS GENEROS SAHIDOS DO ESTADO E DESPACHADOS POR ESTA ESTACÃO FISCAL.

LOGAR DA PRODUÇÃO	GENEROS	QUALIDADE	QUANTIDADE				PREÇO	VALOR OFICIAL	ARRECADACÃO		
			Kilos	Litros	Volumes	Unidade			Dízimos	Adicional	Total
Do estado...	Arroz pilado	Boa.....		121.120	1.514		\$200	24:224\$000	968\$960	96\$896	1:065\$856
» »	Cangica.....	» .....		13.680	171		\$180	2:462\$400	221\$616	22\$161	243\$777
» »	Couros de boi	» .....	800		80		\$400	320\$000	35\$200	3\$520	38\$720
» »	Ditos de veado	» .....			200		1\$000	200\$000	8\$000	\$300	8\$300
» »	Flexas.....	» .....			37		2\$000	74\$000	6\$660	\$666	7\$326
» »	Herua matte	» .....	9.538		201		\$200	1:907\$600	209\$836	20\$983	230\$819
			10.338	134.800	2.203			29:188\$000	1:450\$272	145\$026	1:595\$298

Mesa de Rendas de Iguape, 31 de março de 1892. — O administrador, J. J. Ejas. — O escrivão, Henrique da Silva Franco.

Estado do Rio Grande do Sul

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA ARREGADADA PELAS ALFANDEGAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO MEZ DE ABRIL DE 1892, COMPARADA COM A DE IGUAL MEZ DO ANNO DE 1891

IMPOSTOS	Porto Alegre	Rio Grande	Uruguayana	Pelotas	Total	Abril de 1891	Diferença em 1892	
							Para mais	Para menos
Importação.....	173:571\$050	180:540\$665	24.918\$788	22:667\$566	401:698\$069	268:573\$081	133:121\$085	
Despacho marítimo.	367\$051	1:563\$540	280\$000	280\$000	2:491\$191	2:005\$039	486\$111	
Exportação.....	1:664\$150	80\$030	99\$375	\$960	1:844\$515	660\$100	1:184\$415	
Interior.....	35:926\$810	22:469\$322	2:009\$723	13:540\$575	73:946\$430	50:951\$671	22:995\$359	
Extraordinaria.....	7:621\$812	12:705\$727	365\$438	1:166\$566	21:859\$543	17:759\$478	4:290\$065	
Somma.....	219:151\$473	217:359\$284	27:673\$324	37:655\$667	501:839\$748	339:759\$713	162:080\$035	
Diferença geral...							162:080\$035	

Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, 9 de maio de 1892. — O 2º escripturario, Manoel Luis de Magalhães.

Estado do Amazonas

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS DIREITOS DE IMPORTAÇÃO NÃO COBRADOS PELA ALFANDEGA DE MANAÓS, EM VIRTUDE DE CONCESSÃO DO PODER COMPETENTE, DURANTE O MEZ DE MARÇO DO EXERCICIO DE 1892

Numero do despacho	Mercadorias importadas		Companhia em favor de quem se concedeu a isenção	Acto que autorisou a isenção	Direitos não pagos
	Natureza	Quantidade			
1.298	Obras não classificadas, de ferro fundido simples...	10 grades contendo obras de ferro fundido, pertencentes da cobertura do tanque de ferro, pesando liquido 3.363 kilos.....	Empreza de Canalisação de Agua.....	Ordem da Directoria das Rendas Publicas n. 7 de 16 de maio de 1891.	504\$450
1.624	Tubos de ferro para agua.	443 tubos de ferro para agua, pesando liquido 46.958 kilos.....	Idem.....	Idem.....	3:521\$350
»	Ditos idem.....	55 tubos de ferro, idem, pesando liquido 1.471 kilos.....	Idem.....	Idem.....	110\$325
»	Ditos idem.....	1 caixa contendo tubos de ferro galvanizados, para agua, pesando liquido. 57 kilos.....	Idem.....	Idem.....	5\$343
1.625	Ferro em chapas.....	22 amarrados de ferro laminado, para cobertura de tanque de ferro, pesando liquido 1.060 kilos.....	Idem.....	Idem.....	47\$700
»	Obras de madeira não classificadas.....	Peças de madeira para a cobertura do tanque de ferro, no valor de 203\$000.....	Idem.....	Idem.....	91\$350
»	Chapas de ferro.....	Chapas de ferro galvanizadas e seus pertencentes para cobrir o tanque de ferro, pesando liquido 1089,5 kilos.....	Idem.....	Idem.....	176\$199
					4:457\$517

Alfandega de Manaós, 2 de abril de 1892. — O ajudante do inspector, João Antonio da Silva.

### Repatrição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 23 de maio de 1892

Temperatura á sombra..	maxima....	19,6
	minima....	16,6
Dita na relva.....	maxima....	25,8
	minima....	8,8
Dita ao sol.....	maxima....	31,0
Evaporação á sombra 21 <sup>mm</sup> .		
Chuva, 22 <sup>mm</sup> , 8.		

### Santa Casa da Misericórdia

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 21 do corrente o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	829	775	1.604
Entraram.....	22	21	43
Sahiram.....	22	19	41
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	818	777	1.595

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 271 consultantes, para os quaes se aviaram 331 receitas.

E no dia 22:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	818	777	1.595
Entraram.....	12	36	48
Sahiram.....	4	21	25
Falleceram.....	6	11	17
Existem.....	826	775	1.601

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 243 consultantes, para os quaes se aviaram 276 receitas.

Fizeram-se 15 extracções de dentes.

**Obituario** — Sepultaram-se, no dia 23 do corrente, 52 pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — os fluminenses Osmino, filho de Pedro Ferreira de Carvalho, 1 mez e dias, residente e fallecido á rua do Costa n. 65; Alexandrina Maria da Conceição, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 26; a portugueza Barbara Maria, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua do Senador Pompeu n. 32. Total, 3.

Atelectasia pulmonar — o fluminense Julio, filho de Julio Braga, 9 dias, residente e fallecido á rua Santa Alexandrina n. 22.

Arterio esclerose — a fluminense Josepha Casemira de Almeida, 59 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 107.

Angina gangrenosa — o fluminense Bernardino Alves, 12 annos e 9 mezes, residente e fallecido á rua Corrêa Dutra n. 99.

Broncho pneumonia — o fluminense Augusto, filho de Felismina Maria, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Cattete n. 211.

Commoção cerebral — o piauihyense official de marinha Raymundo José de Souza Gayoso, 20 annos, solteiro, residente no encouraçado *Sete de Setembro* e fallecido no Hospital de Marinha.

Cystite purulenta — o portuguez João de Assis e Bastos, 68 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Engenho Novo n. 2.

Dilatação da aorta — a africana Felicidade da Conceição Villas, 75 annos, solteira, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 158.

Diarrhéa — a fluminense Beatriz, filha de Francisca de tal, 4 mezes, residente e fallecida á rua do Cattete n. 8.

Encephalite — o africano Alberto Joaquim dos Santos, 65 annos, solteiro, residente em Magé e fallecido na Santa Casa.

Eclampsia — a fluminense Amelia, filha de David José Bragança, 25 mezes, residente e fallecida á rua Alfonso Celso n. 13.

Frysipela pernicioso — a allemã Luiza Nersbach Filha, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Rezende n. 109.

Febre amarella — os brasileiros Augusto Felício de Freitas, 25 annos, solteiro, residente á rua da Harmonia e fallecido na Santa Casa; Eurico José Rodrigues, 19 annos, solteiro, residente á estação de Belém; a hespanhola Ma-

ria de las Neves Diogo, 32 annos, casada, residente a rua do Visconde de Itaúna n. 64 e fallecida no hospital de S. Sebastião; o italiano José Livonat, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua de S. Jorge n. 1.

Febre pernicioso — a allemã Luiza Nersbach, 61 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Rezende n. 109.

Febre remittente biliosa — o portuguez Custodio Rodrigues Martins Ferreira, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Matriz n. 32.

Gastrite catarrhal — a brasileira Lucinda Couto, filha de José do Couto, 2 annos, residente e fallecida á rua Lopes de Souza n. 2.

Lesão cardiaca — os brasileiros Hyppolito de Castro Vianna, 34 annos, casado, residente e fallecido á rua do General Polydoro n. 20; Euzebia Maria da Conceição, 30 annos, solteira, residente e fallecida á rua Lopes da Cruz; Silvestre Gonçalves Barroso, 70 annos, viuvo, residente á rua da Ajuda n. 37 e fallecido no hospital do Carmo.

Lesão cardiaca — o portuguez Antonio Fernandes de Moraes, 46 annos, casado, residente e fallecido á rua da Piedade.

Lesão organica no coração — a africana Luzia da Conceição, 65 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Livramento n. 85.

Myelite — o portuguez João Ferreira, 35 annos, solteiro, residente á rua General Gurjão n. 18 e fallecido na Santa Casa.

Meningo myelite — a fluminense Anna Dionysia, 25 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Meningite — a fluminense Leonor, filha de Domingos de Castro Peixoto, 2 annos, residente e fallecida á rua Conde de Bomfim n. 38.

Meningite tuberculosa — o fluminense Paulino, filho de Joaquim de Souza Caraes, 20 mezas, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 125.

Nephrite chronica — o brasileiro Avelino da Silva, 33 annos, casado, residente no caminho de Santa Cruz e fallecido na Santa Casa.

Poly-nevrite — o italiano Humberto Ricoli, 24 annos, solteiro, residente em Minas e fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Pneumonia — a africana Ludovina de Araujo, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua D. Feliciano n. 91.

Pneumorrhagia — o chim Innocencio Wilson, 50 annos, casado, residente e fallecido á praça da Gloria; verificou-se o obito no Necroterio.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Adelaide, filha de Augusto Sebastião Rodrigues, 8 dias, residente e fallecida á rua Silveira Martins n. 59.

Tetano umbilical — o fluminense Thiago, filho de Jophets Antonio Juvencio, 12 dias, residente e fallecido ao breco João José n. 3.

Tuberculose generalizada — a portugueza Rosa Emilia Fernandes, 60 annos, presumiveis, residente e fallecida á rua do Espirito Santo n. 48.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Felipe da Rocha Vianna, 54 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 116; Francisca Luiza Maximiana, 24 annos, solteira, residente á rua Visconde de Itauna n. 10, e fallecida na Santa Casa; Theodora da Conceição, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 214; a portugueza Clara de Jesus Vieira, 25 annos, casada, residente e fallecida á rua da Harmonia n. 16. Total, 4.

Fetos: um do sexo masculino, filho de Henrique Torres Ferreira dos Santos, residente á praça da Bella Vista n. 50; um do sexo feminino, filho de Antonio Maria da Conceição, residente á rua do Cattete n. 39; um do mesmo sexo, filho de Ludovina Maria Francisca, residente á rua do Lavradio n. 51; um do mesmo sexo, filho de João José de Castro, residente á travessa do Bom Jardim n. 19; um do mesmo sexo, filho de Manoel Silveira Tavares, residente á rua do Barão de S. Felix n. 161. Total, 5.

Neste numero estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Asylo de Meninos Desvalidos

De ordem do conselho economico da Assistencia á Infancia Desvalida, faço publico que, na secretaria deste asylo, receber-se-hão propostas, em carta fechada, para o fornecimento durante o segundo exercicio, dos seguintes generos e objectos:

#### Alimentação

Kilos — Carnes secca e verde, arros, batatas, bacalhão, banha nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, café em grão, manteiga, massas para sopa e de tomates, pimenta do reino, louro, chá verde, sal e toucinho de Minas.

Litros — Azeite fino e vinagre de Lisboa, farinha de Magé, feijão preto e de cores.

#### Combustivel

Lenha de feixes (talha) lenha de achas (cento e carvão vegetal.

#### Pharmacia

Medicamentos e drogas.

#### Vestuario

Brins, flanela, pano azul, cretonnes, chitas para colxas, botões, linhas, agulhas para machinas, algodão nacional, morins, camisas brancas e meias de algodão, tudo acompanhado das respectivas amostras.

As propostas serão recebidas até ao dia 4 de junho, ás 12 horas e abertas a 5 do mesmo, ás 10 horas da manhã, em presença dos Srs. proponentes. Sendo tudo de primeira qualidade.

Para qualquer informação encontrarão o abaixo assignado, todos os dias uteis das 10 ás 2 horas da tarde.

Asylo de Meninos Desvalidos, 20 de maio de 1892. — O escrivão, *J. J. Pinto Cerqueira*.

### Policia da Capital Federal

#### FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS

De ordem do cidadão Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de medicamentos para a enfermaria da Casa de Detenção até o fim do corrente exercicio.

Os Srs. pharmaceuticos, que quizerem encarrregar-se desse fornecimento, são convidados a, no dia 31 do corrente, ás 11 horas da manhã, apresentar suas propostas, fechadas, nesta repartição, onde até a vespera do mesmo dia, receberão as instrucções necessarias a respeito e exhibirão o seguinte:

1º, documento, que prove o pagamento de imposto do respectivo estabelecimento relativo ao ultimo semestre;

2º, certidão de contracto mercantil, extractada dos livros de registro da Junta Commercial, si se tratar de firma social;

3º, procuração, si o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas na presença dos proponentes ou seus procuradores e devem ter o preço da unidade por extenso e em algarismo; ser em duplicata, escripta com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proprios ou seus legitimos procuradores; e conter a declaração de se sujeitarem os proponentes ás condições que no contracto se estipularem e bem assim a uma multa de 100\$ a 200\$, caso não compareçam a assignar o referido contracto dentro do prazo da chamada, publicada no *Diario Official*.

Secretaria da Policia da Capital Federal, 23 de maio de 1892. — O secretario, *Manoel José de Souza*.

**Caixa da Amortização**

Por esta repartição se faz publico que foram extraviadas as apolices geraes de 1:000\$, do juro de 5 % ao anno de ns. 18662 a 18667, emittidas em 1840, 22431 a 22434 e 24493, emittidas em 1842, 31718 a 31744, emittidas em 1844, pertencentes ao principe D. Pedro de Saxe Coburgo e Bragança, e tres ditas de mesmo valor e juro de ns. 35202 a 35204, emittidas em 1846, pertencentes ao principe D. Augusto Leopoldo de Saxe Coburgo e Bragança.

Outrosim que tambem foram extraviadas as apolices do referido valor e juro de ns. 307037 a 307042, emittidas em 1879, pertencentes aos menores Cecilia, Alzira, Alvaro, Alice e Caio, filhos do finado Dr. José Antonio de Carvalho Junior.

A perda de todas estas apolices consta do *Jornal do Commercio* dos mezes de março e abril findos, em annuncios mandados publicar pelos respectivos interessados de conformidade com o disposto na segunda parte do art. 108 do regulamento que baixou com o decreto n. 9370 de 14 de fevereiro de 1885.

Serão, portanto, entregues novos titulos aos referidos possuidores si, no prazo de 15 dias, contados desta data, não houver reclamação em contrario.

Caixa da Amortização, 23 de maio de 1892.  
—M. A. Galvão.

**Recebedoria da Capital Federal**

## 2º DISTRICTO

*Relação das industrias e profissões alteradas para o exercicio de 1893*

Rua do Ouvidor :

N. 13, Rodrigues Lopes & Comp.  
N. 17, Garcia & Paz.  
N. 21, Araujo & Bastos.  
N. 29, Paulo Breta & Comp.  
N. 37, Corrêa & Comp.  
N. 37, J. F. Coelho & Comp.  
N. 45, Jens Sand & Comp.  
N. 49, Silva Nunes & Comp.  
N. 51, Dr. Greemf.  
N. 51, Barbosa & Comp.  
N. 53, Alvaro Braga.  
Ns. 57 e 59, Souza & Jenjamin.  
N. 69, Nunes Braga & Albuquerque.  
N. 73, José Joaquim Pinho & Comp.  
N. 85, J. Barros Freire & Comp.  
N. 113, A. Leitão & Comp.  
N. 119, Candido Lucio Bittencourt.  
N. 149, Maria Francisca Das de Brito.  
N. 151, Jardim Vianna & Comp.  
N. 6, Francisco Luiz Gonçalves & Comp.  
N. 24, Domingos Cunha & Comp.  
N. 38, Gonçalves Mendes & Comp.  
N. 46, Alves Nogueira & Comp.  
N. 52, Miranda & Almeida.  
N. 56, Villa Verde & Comp.  
N. 64, J. Martins & Comp.  
N. 64, Azevedo Alves & Carvalho.  
N. 66, Laemmert & Comp.  
N. 68, Max Nothman & Comp.  
N. 72, Guilherme & Comp.  
N. 74 A, Barbosa & Freitas.  
N. 74 A, Domingos Conde.  
N. 76, J. Kettle.  
N. 78, Bernardo Ribeiro da Cunha.  
N. 80, Carlos Hastings.  
N. 80, Freitas Gonçalves, Vianna & Comp.  
N. 82, M. Guimarães.  
N. 86, Costa Braga & Fonseca.  
N. 98, Augusto Reis & Comp.  
N. 102, Joaquim Insley & Pacheco.  
N. 104, A. Simonetti & Irmão.  
N. 114, C. Castellões & Comp.  
N. 118, A. Azeredo & Comp.  
N. 120, Arthur Watson.  
N. 122, Braga Silva & Comp.  
N. 140, Julien Rosenvald.

Rua Luiz de Camões :

N. 1, Guimarães & Sanseverino.  
N. 2, Guilherme & Vasconcellos.  
N. 14, F. Lima & Comp.

N. 16, Leopoldino Ferreira & Comp.  
N. 32, A. da Rocha Faria & Comp.  
N. 94, Antonio Queiroz Pinho & Comp.

Rua Souza Franco :

Ns. 1 e 3, Almeida & Figueiredo.  
N. 25, Joaquim Pereira Nunes.  
N. 29, Eduardo de Faria Maciada.  
N. 31, Joaquim Paulo de Castro.

Recebedoria da Capital Federal, 22 de maio de 1892. - O encarregado do lançamento, *Eugenio Marques da Silva*.

**Alfandega do Rio de Janeiro***Edital*

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Halley*.

Armazem n. 15—Marca B—SML : 9 caixas com diversos numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CF&C—R: 3 ditas ns. 4.720/1 e 4.719, idem. Idem.

Marca BP&C: 1 dita n. 1.201, idem. Idem.  
Marca DC&C: 1 dita n. 419, idem. Idem.  
Marca FMB: 1 dita n. 1.020, idem.  
Marca GSL: 1 dita n. 5.891, idem. Idem.  
Marca GF: 3 ditas ns. 471/2 e 474, idem. Idem.

Marca GL—RJ: 3 ditas ns. 508, 611 e 513, idem. Idem.

Marca GSL: 4 ditas ns. 5.881/3 e 5.886, idem. Idem.

Marca H: 2 ditas ns. 6.920/1, idem. Idem.

Marca JIN: 9 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Marca JHL&C: 1 dita, n. 89, idem. Idem.  
Marca LF: 2 ditas, ns. 1501/2, idem. Idem.

Marca MPN: 1 dita, n. 5936, idem. Idem.

Marca PC&C—II: 6 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca PC&C—R: 1 dita, n. 6102, idem. Idem.

Marca R&C: 3 ditas, ns. 6248, 6243 e 6238, idem. Idem.

Marca WJ—R: 13 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca WJ: 5 ditas, ns. 21, 3, 5, 1 e 20, idem. Idem.

Marca X: 14 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde* :

Armazem n. 9 — Marca JL&F: 1 caixa n. 1067, avariada pela chuva. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Galileo* :

Armazem n. 9 — Marca CAF: 2 encapados ns. 244/5, avariados pela chuva. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem n. 10 — Marca ASF&C: 1 caixa n. 9, avariada pela chuva. Manifesto em traducção.

Marca H—G—BM&C—C: 1 dita n. 186, idem. Idem.

Marca M—A: 1 dita n. 838, idem. Idem.

Marca M—W: 1 dita n. 2.421, idem. Idem.

Marca OV—G—4: 1 dita n. 2.359, idem. Idem.

Marca 143: 1 dita n. 823, idem. Idem.

Marca S&M: 2 ditas ns. 1880 e 1883, idem. Idem.

Vapor inglez *Patagonia*.

Armazem n. 10 — Marca GD&C: 1 caixa n. 31, avariada pela chuva. Manifesto em traducção.

Marca MN&C: 2 ditas ns. 43 e 45, idem. Idem.

Vapor inglez *La Plata*.

Armazem de bagagem — Sem marcas: 13 volumes, avariados e repregados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Magellan*:

Armazem n. 14—Marca AFR: 1 caixa n. 31, avariada. Manifesto em traducção.

Marca BLC: 1 dita n. 102, idem. Idem.

Marca CS&D—MN&C: 2 ditas ns. 109 e 112, idem. Idem.

Marca GPS&C—MN&C: 10 ditas, idem. Idem.

Marca M—55—59—FC: 1 dita n. 107, idem. Idem.

Marca LF: 1 dita n. 1342, idem. Idem.

Marca MB&C: 1 dita n. 82, idem. Idem.

Marca RP&C: 7 ditas, idem. Idem.

Marca RFM—JTI: 1 dita n. 196, idem. Idem.

Marca S: 1 dita n. 281, idem. Idem.

Marca T&B: 10 ditas, idem. Idem.

Marca PF&C—20: 15 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez *Donati* :

Armazem n. 10—Marca H: 1 caixa n. 6109, repregada. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem n. 9—Marca BCM—N: 1 caixa n. 280, repregada. Manifesto em traducção.  
Lettreiro MS. R Total: 2 ditas, idem. Idem.

Marca G—M—&—C: 1 dita n. 21, idem. Idem.

Despacho—Marca JF&C: 3 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca BGM—N: 1 dita n. 272, idem. Idem.

Marca JRS: 1 dita n. 790, idem. Idem.

Marca PFP: 1 dita n. 3233, idem. Idem.

Marca SMS: 1 dita n. 1166, idem. Idem.

Vapor inglez *Lassell*.

Pateo do Rosario—Marca JGOP: 2 volumes quebrados. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Clyde*.

Pateo do Rosario—Marca MRR: 1 volume quebrado. Manifesto em traducção.

Marca HG: 5 latas vazando. Idem.

Marca H: 7 ditas idem. Idem.

Marca AG: 2 caixas quebradas. Idem.

Vapor francez *Paranaguá*.

Armazem n. 16. — Marca PE&C: n. 316, 1 amarrado quebrado. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Aquitaine*.

Armazem n. 6. — Marca GP: 15 volumes quebrados. Idem.

Vapor francez *Ville do Rosario*.

Armazem n. 12.—Marca HJR: 5 volumes avariados. Idem.

Despacho sobre agua.—Marca AS&C: 3 ditos idem. Idem.

Despacho sobre agua. M—Marca AP&G: 4 ditos idem. Idem.

Armazem da Estiva. — Marca 81: 1 dito idem. Idem.

Armazem n. 12. — Marca 1 dito idem. Idem.

Marca M—C—J—O: 3 ditas, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca CFL: 1 caixa, n. 34, repregada. Idem.

Marca Ca&C: 1 dita n. 143, idem. Idem.

Marca GS&C: 1 dita n. 322, idem. Idem.

Marca G&C—BT&C: 14 ditas, diversos numeros, idem. Idem.

Marca HNSS: 2 ditas ns. 1202/3, idem. Idem.

Marca LC: 4 ditas ns. 39, 40, 43 e 41, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.

Armazem das amostras—Lettreiro Cunha & Guimarães: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.

Vapor italiano *America*.

Armazem n. 6—Marca AA&C: 2 caixas ns. 1.146 e 1.148, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AG: 3 ditas ns. 12213 e 125, idem. Idem.  
 \*Marca CB&C: 1 dita n. 345, idem, idem. Idem.  
 Marca CCJ: 1 dita n. 385, idem, idem. Idem.  
 Marca FV&C: 4 ditas, diversos numero, Idem.  
 Marca FO: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FS: 1 dita n. 1.000, idem, idem. Idem.  
 Marca EV: 4 ditas, idem, idem.  
 Lettreiro Gueceppe Bappawetto: 1 dita, idem. idem.  
 Marca OJ: 2 ditas ns. 2, idem, idem. Idem.  
 Marca RC—R: 6 ditas, idem. Idem.  
 Marca LM&C: 1 dita n. 271, idem, idem. Idem.  
 Marca MB: 4 ditas ns. 12113 e 15, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca PC: 1 dita n. 4.653, idem, idem. Idem.  
 Marca RCR: 1 dita n. 6.88, idem, idem. Idem.  
 Marca SB&C: 1 dita n. 3.027, idem, idem. Idem.  
 Marca VG: 4 barris ns. 4, 1, 5 e 2, idem. Idem.  
 Marca LG: 3 barris vasando, idem, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 barril, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Città de Genova*.  
 Armazem n. 5 — Marca EFC: 1 caixa n. 5, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca FD: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca AV: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca AB: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca FA: 1 dita n. 141, idem. Idem.  
 Marca F&C: 1 dita n. 150, idem. Idem.  
 Marca LD&C: 1 dita u. 495, idem. Idem.  
 Marca MCI: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca SA: 1 dita n. 6, idem. Idem.  
 Marca AG: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Co'ombo*.  
 Armazem n. 6 — Marca AB&C: 19 caixas, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AN: 3 ditas, idem. Idem.  
 Lettreiro Lig. Pani Ango'o: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca AO: 4 ditas, idem. Idem.  
 Lettreiro Fontol n Pasquali: 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca GJ: 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca PC&CG: 1 dita, idem. Idem.  
 Lettreiro Prants Giovanni: 2 ditas, idem. Idem.  
 Lettreiro Grigoletto Natali: 1 dita, idem. Idem.  
 Lettreiro Aberico Pietro: 1 dita, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Leipzig*.  
 Armazem n. 10 — Marca CP: 1 caixa n. 335, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CD&C: 1 dita u. 4.201, idem. Idem.  
 Marca HHP: 1 dita n. 523, idem. Idem.  
 Marca LM: 2 ditas ns. 2.332 e 5.335, idem. Idem.  
 Marca MW&J: 1 dita n. 3.689, idem. Idem.  
 Marca BF: 1 dita n. 8.697, idem. Idem.  
 Marca SP: 2 ditas ns. 5.711/12, idem. Idem.  
 Marca JOP—BA&C: 5 ditas, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Bahia*.  
 Armazem n. 3 — Marca OP&C: 1 caixa n. 3.184, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca PC&C—LR: 4 ditas ns. 1.303, 1821, 1.862 e 1.304, idem. idem.  
 Lettreiro M. Nunes & Comp.: 1 dita n. 475, idem. Idem.  
 Marca TV&C: 1 dita n. 37.076, idem. Idem.  
 Marca LJ&C: 1 dita n. 3.454, idem, idem.  
 Marca GG—LD: 3 ditas ns. 2.170/72, idem. Idem.  
 Marca portugueza *Humildade*.  
 Trapiche da Ordem — Marca M5: 2 quintos com falta. Manifesto em traducção.

Marca AC&C: 1 decimo idem. idem.  
 Marca ASM—JGC: 3 quintos, idem idem.  
 Marca ASA—JSF: 6 ditos, idem, idem.  
 Marca AG: 1 dito, idem idem.  
 A mesma marca: 1 dito vas'o, idem.  
 Marca GSC: 1 dito, com falta, idem.  
 Marca MF Duarte: 10 ditos, idem, idem.  
 A mesma marca: 6 ditos, idem, idem.  
 Marca AV: 1 dito, idem, idem.  
 A mesma marca: 1 dito, idem, idem.  
 Marca AAST: 2 ditos, idem, idem.  
 Marca ASA—JSF: 2 ditos, idem, idem.  
 Marca FVC: 4 ditos, idem, idem.  
 A mesma marca: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca OSI: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca MLF—JP: 3 decimos, idem. Idem.  
 Marca AV: 4 quintos, idem. Idem.  
 Marca ASA—JSF: 2 decimos, idem. Idem.  
 Marca AGT: 1 quinto, idem. Idem.  
 Marca MLF: 3 decimos, idem. Idem.  
 Marca OSI: 1 dito, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de maio de 1892. — O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

## D'a 18

Vapor inglez *Magellan*.  
 Armazem n. 12—Marca CS: 1 volume n. 31, avariado. Manifesto em traducção.  
 Marca A—Rio—D&P: 1 dito n. 1, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca SF&C: 2 ditos ns. 23 e 25, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Federation*.  
 Armazem n. 10—Marca BMC: 1 caixa n. 683, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CIF—III: 1 dita u. 63, idem, idem. Idem.  
 Marca LOS—V: 1 dita n. 2.647, idem, idem. Idem.  
 Marca LGM: 1 dita n. 38, idem, idem. Idem.  
 Marca MR&C: 2 ditas ns. 4 e 5, idem. Idem.  
 Marca PS: 2 ditas ns. 1.917 e 1.918, idem, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dita n. 338, idem, idem. Idem.  
 Marca SCC: 1 dita n. 230, idem, idem. Idem.  
 Marca SF&C: 1 dita n. 112, idem, idem. Idem.  
 Marca WRC&C: 1 dita n. 1, idem, idem. Idem.  
 Marca CIFF: 1 dita n. 60, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Donati*.  
 Armazem n. 3—Marca FD&C—S: 1 caixa n. 9.438, avariada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 10—Marca B—G: 1 dita n. 2.039, idem. Idem.  
 Marca H: 3 ditas ns. 6.108, 6.110 e 6.125, idem. Idem.  
 Armazem n. 3— Marca HHS: 1 dita n. 9.176, idem. Idem.  
 Armazem n. 10— Marca PC&C—H: 2 ditas ns. 2.109 e 2.131, idem. Idem.  
 Marca ZZ—Z: 4 dita n. 5.097, idem, idem. Idem.  
 Marca BW—O: 1 dita n. 2.990, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Buffon*.  
 Armazem n. 9 — Marca CMLE: 1 caixa n. 382, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Galileo*.  
 Armazem n. 9 — Marca CRM&C—PP: 10 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CH: 1 dita n. 57, idem. Idem.  
 Marca FS&C: 8 ditas, idem. Idem.  
 Marca 30: 2 reb'os, quebrados.  
 Vapor inglez *Magdalena*.  
 Armazem n. 9—Marca CFF: 1 caixa, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CFB: 1 dita idem, idem.  
 Despacho sobre agua—Marca TN: 10 caixas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Halley*.  
 Armazem n. 15 — Marca C—A—C: 10 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca MGB: 10 ditas, idem. Idem.  
 Marca C&C: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca MBB&C: 5 ditas, idem. Idem.  
 Marca AL&C: 5 ditas, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Bellucia*.  
 Armazem n. 1 — Marca AM&C: 2 volumes ns. 2032/33, avariadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AAC: 3 ditos ns. 1332/3 e 1333, idem, idem.  
 Marca A&F: 10 ditos, idem. Idem.  
 Marca B—SML: 4 ditos ns. 760, 1, 785 e 802, idem. Idem.  
 Marca BW—C: 6 ditos, diversos numero, idem. Idem.  
 Marca BC: 4 ditos ns. 172/3 e 176/7, idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dito n. 1211, idem. Idem.  
 Marca CCC—BAC: 1 dito n. 6, idem. Idem.  
 Marca CB—S: 1 dito n. 106, idem. Idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dito n. 2798, idem. Idem.  
 Marca CSC—DV: 1 dito n. 740, idem. Idem.  
 Marca CS&R: 1 volume n. 2.891, avariado. Idem.  
 Marca CNF: 15 ditos, idem. Idem.  
 Marca H—D—C: 1 dito n. 1.686, idem. Idem.  
 Marca DD&C: 1 dito n. 2.054, idem. Idem.  
 Marca EA—C: 4 ditos com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca ED—Barateiro: 1 dito n. 351, idem. Idem.  
 Marca E—X: 1 dito n. 8.870, idem. Idem.  
 Marca FL&C: 1 dito n. 52, idem. Idem.  
 Marca GI—RJ: 1 dito n. 518, idem. Idem.  
 Marca B—S—G: 5 ditos com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca GI—RJ: 1 dito n. 2.054, idem. Idem.  
 Marca H: 8 ditos ns. 6.205, 6.281 e 6.193, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditos ns. 6.192, 6.177 e 6.177, idem. Idem.  
 Marca HN: 1 dito n. 30, idem. Idem.  
 Marca JCB: 3 ditos ns. 81, 72 e 86, idem. Idem.  
 Marca LN: 1 dito n. 106, idem. Idem.  
 Marca LJC: 1 dito n. 62, idem. Idem.  
 Marca MMC: 1 dito n. 156, idem. Idem.  
 Marca MJN: 2 ditos ns. 379 e 389, idem.  
 Marca M—G: 1 dito n. 6.460, idem. Idem.  
 Marca PC&C—K: 4 ditos com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca PC&C—H: 5 ditos idem, idem. Idem, Idem.  
 Marca PC&C—HF: 3 ditos idem, idem. Idem.  
 Marca P: 1 dito n. 1.117, idem. Idem.  
 Marca RIS: 1 dito n. 23, idem. Idem.  
 Marca RC: 2 ditos ns. 6.317 e 6.323, idem. Idem.  
 Marca SMC: 1 dito n. 1.325, idem. Idem.  
 Marca SM—R—W: 4 ditos ns. 6.963, 6.965 e 6.966, idem. Idem.  
 Marca E—C—E: 1 dito n. 814, idem. Idem.  
 Marca WJ—R: 1 dito n. 30, idem. Idem.  
 Marca WI: 1 dito n. 22, idem. Idem.  
 Marca X: 11 ditos com diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca ZZ: 4 ditos idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *La Plata*.  
 Armazem das amostras—Marca SMF&C: 1 pacote, avariado. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro Eug. Meyer & Comp.: 1 dito idem idem.  
 Lettreiro FLumay: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Azambuy & Comp.: 1 dita idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Cardoso Oliveira & Comp.: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Messy Bradshan & Comp.: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Bifano & Rocha: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro L. Carvalho & Comp.: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Companhia de Mercadorias: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Jules Glez.: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Leitão Inmão & Comp.: 1 dito idem, idem. Idem.

- Lettreiro Oliveira Valle & Comp. : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro M. V. Lisboa & Comp. : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Pareto Claviz & Comp. : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Guimarães Monteiro & Comp. : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Carlos Glz. Guimarães: 1 dito idem idem. Idem.  
 Lettreiro Cunha Caldeira: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Cardoso Filho : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Amoroso Costa & Comp. : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Marca AHE Petra : 1 dita idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Carvalho Salgado & Comp.: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Mattos Maio & Comp.: 1 dito idem idem. Idem.  
 Lettreiro Wille Schmbi: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Monissy Bros : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Quartim Tavares : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro M: J. Oliveira Figueiredo : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Lavradores de S. Paulo : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro M. V. Lisboa e & Comp. : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Marca A—S : 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro E. J. Guimarães Esq.: 1 dito idem idem. Idem.  
 Lettreiro Companhia Industrial do Brazil: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Lettreiro Custodio Fernandes Irmão & Comp.: 1 dito idem, idem. Idem.  
 Armazem das amostras — Lettreiro Sotomaior & Comp.: 1 pacote, avariado. Manifesto em tradução.  
 Marca —JM— : 1 dito, idem. Idem.  
 Marca G—C—R : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro J. A. Olivier : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Smith Youle: 1 dito, idem. Idem.  
 Marca—E—G—A— : 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca MC : 1 dito, idem. Idem.  
 Marca HB&C : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Symons Rinlay : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Dr. John Gross : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Smith Youle : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro P. S. Nicolson : 1 dito, idem. Idem.  
 Marca S&C : 1 dito, idem. Idem.  
 Marca MS—C : 1 dito, idem. Idem.  
 Marca GS&C : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Guimarães Junior & Comp. : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro Sotomaior & Comp. : 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca MM&C : 1 dito, idem. Idem.  
 Marca MM : 1 dito, idem. Idem.  
 Lettreiro John Moore & Comp.: 1 dito, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Vandyck*.  
 Armazem n. 1—Marca —JDR— : 2 barricas ns. 1 e 2, avariadas. Manifesto em tradução.  
 Marca AC : 4 caixas ns. 107, 110, 111 e 113, idem. Idem.  
 Marca GIS : 4 ditas ns. 2; 4, 6 e 8, idem. Idem.  
 Lettreiro Carneiro Rocha & Comp. : 4 ditas, idem. Idem.  
 Marca —CBE— : 9 ditas de diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca FMB : 2 ditas, idem. Idem.  
 Marca GP&C : 9 ditas de diversos numeros, idem. Idem.  
 Marca —H— : 3 ditas ns. 1 e 3, idem. Idem.  
 Marca —JCG—815— : 6 ditas ns. 2, 5, 8, 9, 6 e 1, idem. Idem.  
 Marca JM&C : 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca —EN—302— : 2 ditas ns. 3 e 4, idem. Idem.  
 Armazem n. 1—Lettreiro— 7—A: 6 caixas ns. 1, 2, 5, 7, 6 e 4, repregadas. Manifesto em tradução.  
 Marca SDR: 2 ditas ns. 3 e 4, idem, idem. Idem.  
 Marca VW&C: 2 ditas ns. 339 e 344, idem. Idem.  
 Marca X: 20 ditas diversos numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca, 2 ditas, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Lassell*.  
 Armazem n. 1—Marca WGT: 10 barris, diversos numeros, avariados. Manifesto em tradução.  
 Vapor francez *Provence*.  
 Armazem n. 7— Marca CA: 3 encapados ns. 2, 4 e 6, avariados, idem. Idem.  
 Vapor francez *Dordogne*.  
 Armazem n. 12— Marca AMC: 1 caixa n. 3.015, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca AJFC: 1 dita n. 41, idem, idem. Idem.  
 Marca GG&C — D: 1 dita n. 135, idem, idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dita n. 2.822, idem, idem. Idem.  
 Marca GR: 1 dita n. 4.130, idem, idem. Idem.  
 Marca IEM—CC: 1 dita n. 337, idem, idem. Idem.  
 Marca ND: 1 dita n. 6.264, idem, idem. Idem.  
 Marca OTC: 2 ditas ns. 44145, idem, idem. Idem.  
 Marca ST: 1 dita n. 6.514, idem, idem. Idem.  
 Marca WI: 1 dita n. 113, idem, idem. Idem.  
 Marca IEM—CC: 1 dita n. 338, idem, idem. Idem.  
 Lettreiro—Companhia Torre Eiffel: 1 dita n. 2.248, idem. Idem.  
 Marca MCG: 1 dita n. 5.014, idem, idem. Idem.  
 Marca ND: 1 dita n. 6.260, idem, idem. Idem.  
 Marca TAC: 1 dita n. 140, idem, idem. Idem.  
 Armazem n. 7— Marca TMC: 1 dita n. 33, idem. Idem.  
 Marca AM: 3 ditas ns. 3.013, 3.015 e 3.011, idem. Idem.  
 Marca AVC: 2 ditas ns. 17112, idem, idem. Idem.  
 Marca AB: 1 dita n. 272, idem, idem. Idem.  
 Armazem n. 7—Marca AAC: 1 caixa n. 1.322, avariada. Idem.  
 Marca BCC: 1 dita n. 100, idem. Idem.  
 Marca BC: 1 dita n. 282, idem. Idem.  
 Lettreiro C' Torre Eiffel: 2 ditas ns. 2.247 e 2.248, idem. Idem.  
 Marca D&I: 1 dita n. 1.511, idem. Idem.  
 Marca D&I—W: 1 dita n. 3.278, idem. Idem.  
 Marca LF: 5 ditas ns. 1.223, 1.224, 1.225, 1.226 e 1.227, idem. Idem.  
 Marca HG: 1 dita n. 1.220, idem. Idem.  
 Marca IEM—CC: 1 dita n. 337, idem. Idem.  
 Marca JSB—FTFC: 1 dita n. 2.406, idem. Idem.  
 Marca R&C—R : 2 ditas ns. 1.211 e 1.119, idem. Idem.  
 Marca MG&C : 2 ditas ns. 232/3, idem. Idem.  
 Marca MJAB : 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Marca MN&G : 1 dita n. 23, idem. Idem.  
 Marca ND : 1 dita n. 6.261, idem. Idem.  
 Marca ST : 2 ditas ns. 6.515/16, idem. Idem.  
 Marca SM&C—JM : 2 ditas ns. 7, 8, idem. Idem.  
 Marca SHON : 2 ditas ns. 2.568 e 2.566, idem. Idem.  
 Marca TMC : 1 dita n. 33, idem. Idem.  
 Vapor francez *Provence*.  
 Armazem n. 7 — Marca CB : 2 encapados ns. 1 e 3, vasando. Manifesto em tradução.  
 Armazem n. 12 — Marca ES: 15 caixas, avariadas.  
 Marca MG&C : 1 dita, idem, idem, idem. Idem.  
 Marca PCC—G: 2 ditas ns. 24 e 1.000, idem. Idem.  
 Marca PB&I: 1 dita n. 1.075, idem, idem. Idem.  
 Marca TV: 2 ditas ns. 3 e 7, idem, idem. Idem.  
 Vapor francez *Paranaguá*.  
 Armazem n. 11 — Marca CP&C: 1 caixa n. 2.829, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca CP : 1 dita n. 3.374, idem, idem. Idem.  
 Marca FC&V—G&C : 1 dita n. 316, idem. Idem.  
 Armazem n. 11— Marca JV—C: 1 caixa n. 469, repregada. Manifesto em tradução.  
 Marca JB&I: 1 dita n. 415, idem, idem. Idem.  
 Marca M. Nunes & Comp.: 1 dita n. 131, idem. Idem.  
 Marca MM&C: 1 dita n. 6.991, idem, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 1 dita n. 1.732, idem, idem. Idem.  
 Marca PJ: 1 dita n. 41, idem, idem. Idem.  
 Marca PBI: 1 dita n. 1.127, idem, idem. Idem.  
 Marca RI: 1 dita n. 11, idem, idem, idem. Idem.  
 Marca GS&C: 1 dita n. 333, idem, idem. Idem.  
 Despachos—Marca PSQ: 3 ditas ns. 40, 41 e 42, idem. Idem.  
 Vapor francez *Provence*.  
 Trapiche da Ordem — Lettreiro : 7 quartolas, com falta, Manifesto em tradução.  
 Marca JB : 2 ditas, idem, idem.  
 Vapor allemão *Bahia*.  
 Armazem n. 3 — Marca AC&S : 1 caixa, n. 66, repregadas. Idem.  
 Marca HS&C : 2 ditas, ns. 100, 101, idem. Idem.  
 Armazem da estiva — Marca 99 : 2 ditas, ns. 110 e 117, idem. Idem.  
 Armazem n. 3 — Marca AC&C : 1 dita, n. 1112, idem. Idem.  
 Marca C&C : 1 dita, n. 5532, idem. Idem.  
 Marca OP&C : 1 dita, n. 8193, idem. Idem.  
 Marca B—B: 1 dita n. 19, idem. Idem.  
 Marca L: 1 dita n. 1.546, idem. Idem.  
 Marca F—A—P&C—C: 1 dita n. 1.230, idem. Idem.  
 Marca BJ&M: 1 dita n. 3.848, idem. Idem.  
 Marca CM: 1 dita n. 910, idem. Idem.  
 Marca HB&C—VW&C: 1 dita n. 422, idem. Idem.  
 Marca R&C: 2 ditas ns. 7.212 e 7.135, idem. Idem.  
 Marca C&C—443: 1 dita n. 15.468, idem. Idem.  
 Marca C&C—AF: 2 ditas ns. 1.370 e 1.395, idem. Idem.  
 Marca PC&C—LR: 1 dita n. 1.247, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Bahia*.  
 Armazem n. 3—Marca C—C: 2 caixas ns. 3.247 e 3.226, avariadas. Manifesto em tradução.  
 Marca CBC: 1 dita n. 1.452, idem. Idem.  
 Marca EAC: 1 dita n. 1.269, idem. Idem.  
 Marca BS&C: 1 dita n. 986, idem. Idem.  
 Marca EP&C—BF : 1 dita n. 8.743, idem. Idem.  
 Marca JSG : 1 dita n. 323, idem. Idem.  
 Marca REC: 1 dita idem. Idem.  
 Vapor allemão *Patagonia*.  
 Armazem n. 11—Marca APR: 2 caixas ns. 75 e 76, repregadas. Manifesto em tradução.  
 Armazem n. 3— Marca CNP: 3 ditas ns. 2.433, 2.434 e 4.246, idem. Idem.  
 Estiva—Marca CRP—R&C: 3 ditas, idem. Idem.  
 Marca CJ&C: 1 dita n. 3.059, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua— Marca JC&C: 1 dita n. 5.519, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca MM&C : 1 dita n. 3.169, idem. Idem.

Marca PC&C—LC: 2 ditas ns. 1.109 e 1.287, idem. Idem.  
 Marca PB&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca L—F—55/59—C: 1 dita n. 4.148, idem. Idem.  
 Marca RE&C: 3 ditas ns. 1.720, 2.133 e 1.719, idem. Idem.  
 Marca C—SA—P: 2 ditas ns. 3.076 e 3.078, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca AB; 1 dita n. 142, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca BI: 1 dita n. 411, idem. Idem.  
 Marca CV—L: 1 dita n. 5 970, idem. Idem.  
 Marca MS&C: 1 dita n. 3.467, idem. Idem.  
 Marca MB—R: 2 ditas ns. 195 e 196, idem.  
 Marca MAS: 1 dita n. 156, idem. Idem.  
 Marca MRS: 1 dita n. 98, idem. Idem.

Vapor allemão *Leipsig*.

Armazem n. 3—Marca RI: 1 caixa n. 6156, repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 10—Marca BF: 1 dita n. 8691, idem. Idem.

Marca HHP: 6 ditas com diversos numeros, idem. Idem.

Vapor italiano *America*.

Armazem n. 6—Marca KC—R: 1 caixa, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de maio de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

### Quartel General da Marinha

CONCURSO PARA UM LOGAR DE CIRURGIÃO DE 4ª CLASSE

Faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta, na 2ª secção do Quartel General da Marinha, a inscripção para o concurso a um logar de cirurgião de 4ª classe; devendo os Srs. candidatos satisfazer todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683 de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será irremessivelmente provado por certidão de idade ou documento authenticico, que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será tambem competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, que será julgado por junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas, exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre chimica medica, chimica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 7 de maio de 1892.—Dr. *José Pereira Guimarães*.

### Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno, para o rancho e dietas das praças e forragens para cavallos e muares, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, asucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, banha de porco nacional, bacalhão, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne verde, goiabada de Campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmelada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, kerosene, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre e aguardente.

Em garrafas, vinho do Porto tres corças. Em unidades, frangos, gallinhas e ovos. Em rações, fructas, temperos e verduras. Por peças, roupa lavada para enfermaria. Por centos, ferraduras.

Por milheiro, cravos inglezes. Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 2 de junho vindouro, ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem acceitas depositarão como garantia, até à assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 20 de maio de 1892.—*Felippe Fred Lohrs*, amanuense.

### Intendencia da Guerra

COUROS E ARTIGOS SEMELIANTES E ARTIGOS PARA LUZES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 27 do corrente até ás 11 horas da manhã para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o segundo semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fórma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do citado regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se à multa de 5%, no caso de recusarem-se assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

TINTAS E DROGAS

O conselho de compras desta repartição, recebe propostas no dia 24 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã para fornecimento dos artigos acima durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia onde deverão previamente apresentar suas habilitações na fórma do regulamento em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento e fazerem a declaração de sujeitarem-se à multa de 5%, no caso de recusarem-se a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 19 de maio de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

### Repartição do Quartel Mestre General

Na fórma do disposto no aviso do Ministerio da Guerra, datado de 26 do mez proximo passado, está aberta na Repartição do Quartel Mestre General a concorrência publica sobre a compra de 100 eguas do paiz para a coude-laria domestica e de experiencia, devendo aquelles que quizerem vender apresentar suas propostas até ao dia 30 do corrente mez com o preço de cada uma e mais condições necessarias ao respectivo julgamento.

Capital Federal, 2 de maio de 1892.—*José Carlos Lamaignère Teixeira*, 1º tenente, ajudante de ordens.

### Estrada de Ferro Central do Brazil

TRABALHADORES

De ordem da directoria se faz publico que, precisando esta estrada de trabalhadores para o serviço do aterro que se está procedendo em Juiz de Fora, poderão os interessados dirigir-se desde já ao escriptorio da 5ª divisão desta estrada (Linha), em S. Diogo, ou ao escriptorio da 4ª residencia em Mariano Procopio.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 21 de maio de 1892.—O secretario, *Minoel Fernandes Figueira*.

### Primeiro Externato do Gymnasio Nacional

PAGAMENTO DO 2º TRIMESTRE

De ordem do Sr. reitor, communico aos Srs. pais, tutores e correspondentes de alumnos que, desta data ao fim do corrente mez, acha-se aberto o pagamento das pensões do 2º trimestre do corrente anno.

Os interessados encontrarão na secretaria deste externato, todos os dias uteis, as guias com que effectuarão o pagamento na Recebedoria do Rio de Janeiro.

Primeiro Externato do Gymnasio Nacional, 14 de maio de 1892.—O escriptivo, *Joaquim José de Oliveira Alves*.

### Segundo Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. reitor, faço publico, para conhecimento dos interessados pelos alumnos deste externato, que da presente data até ao fim do corrente mez, deverão mandar buscar na secretaria do mesmo estabelecimento, Campo de S. Christovão n. 9, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, as guias do 2º trimestre deste anno, afim de effectuarem no Thesouro Nacional o respectivo pagamento.

Capital Federal, 16 de maio de 1892.—O escriptivo, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

### Escola Polytechnica

EXERCICIOS PRATICOS DO CURSO GERAL

De ordem do Sr. director da escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que até 21 do corrente mez, serão recebidos nesta secretaria os requerimentos dos candidatos à inscripção para frequencia dos exercicios praticos do 1º e 2º anno do curso geral, relativos ao anno lectivo de 1892; devendo o pagamento das respectivas taxas ser feito de 25 à 31 do mesmo mez, ficando entregues até esse ultimo dia, na secretaria, os competentes talões comprovando haver sido realizado o mesmo pagamento.

Os alumnos matriculados em qualquer dos annos do referido curso estão dispensados de requerer frequencia nos exercicios praticos do anno a que sua matricula se referir.

Secretaria da Escola Polytechnica, 4 de maio de 1892.—O secretario, *Augusto Saturnino da Silva Diniz*.

### Escola de Minas, de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, faço constar que, até ao dia 31 do corrente, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção dos candidatos ao titulo de agrimensor, de conformidade com o disposto no art. 3º do decreto n. 9827 de 31 de dezembro de 1887.

Secretaria da Escola de Minas, de Ouro Preto, 14 de maio de 1892.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

De ordem do Dr. director da Escola de Minas, de Ouro Preto, faço constar que, até ao dia 13 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos à admissão no curso superior. Serão inscriptos os alumnos do 3º anno do curso geral desta escola que tiverem satisfeito as exigencias do regulamento e bem assim aquelles

que apresentarem certidões de aprovação nas materias do curso geral da Escola Polytechnica, ou nas dos cursos das faculdades ou escolas nacionaes ou estrangeiras, cujo ensino for considerado equivalente, a juizo da congregação.

Secretaria da Escola de Minas, de Ouro Preto, 14 de maio de 1892.—O secretario, *João Victor da Magalhães Gomes*.

### Directoria Geral dos Correios

#### COLLOCAÇÃO DE GRADES

Na divisão central desta directoria, recebem-se propostas, convenientemente selladas, em carta fechada, durante 30 dias, para fornecimento e collocação de cinco grades de ferro batido para as portas lateraes desta repartição.

As grades deverão ser feitas de accordo com o modelo existente nesta divisão, onde os proponentes encontrarão os esclarecimentos que desejarem.

Directoria Geral dos Correios, 14 de maio de 1892.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

#### CONDUÇÃO DE MALAS

Na divisão central desta directoria, recebem-se propostas, durante 30 dias, para o serviço de condução de malas nas linhas postaes entre a estação do Paty e Sucupira e da mesma estação ao Paty do Alferes, diariamente, até 31 de dezembro do corrente.

As propostas devem ser entregues na 1ª secção desta divisão, mediante recibo passado pelo empregado encarregado de as receber, em carta fechada, selladas, datadas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores, não conter rasuras nem emendas, não sendo tomadas em consideração as que não preencherem taes condições.

Os proponentes, para garantirem a execução de seus contractos, depositarão nos cofres desta directoria a decima parte da importancia annual dos mesmos.

Divisão Central da Directoria Geral dos Correios, 14 de maio de 1892.—O sub-director, *Afonso do Rego Barros*.

### Districto Federal

#### ELEIÇÃO DE UM SENADOR 1ª convocação

O Sr. Dr. José Ferreira Nobre, presidente da ultima Camara Municipal, eleita nos termos dos §§ 1º e 5º do art. 44 da lei n.35 de 26 de janeiro do corrente anno, convoca os juizes de paz Joaquim Duarte do Nascimento, Dr. Francisco L. do Livramento Coelho, João José de Souza e Almeida, Dr. Acacio P. Figueira de Aguiar, Dr. Antonio José de Moraes Brito, Garaldino Rodrigues Alves, José Nunes da Costa e Manoel Ferreira do Nascimento para no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhã, reunirem-se no paço municipal, afim de procederem á apuração geral da eleição que teve lugar no Districto Federal, no dia 20 do mez passado, para preenchimento da vaga de um senador, occasionada pela renuncia do Dr. João Severiano da Fonseca, visto terem deixado de comparecer os vereadores e supplentes eleitos, que foram convocados:

Candido Alves Pereira de Carvalho.  
Dr. Antonio Dias Ferreira.  
Dr. Joaquim José Teixeira de Carvalho.  
Thomaz da Costa Rabello.  
Dr. Alexandre Cardoso Fontes.  
José Francisco Gonçalves.  
Francisco Leonardo Gomes.  
Dr. José Maria de Azeredo Velho.  
Dr. João Brazil Silvado.  
Ricardo José da Silva Graça.  
João Carlos da Costa Barradas.  
Dr. Frederico José de Vilhena.  
Augusto Bittencourt.

Capital Federal, 23 de maio de 1892.—*José Ferreira Nobre*, presidente da ultima Camara Municipal eleita.—*Alvaro Cardoso Dias*, 2º official, servindo de secretario.

### Freguezia da Gavea

#### QUALIFICAÇÃO

O major Felipe Nery Pinheiro, presidente deste conselho, faz saber que encerrou hoje os trabalhos da primeira reunião, marcando o dia 7 de junho proximo futuro para a segunda.

Os interessados poderão apresentar suas reclamações dentro do prazo de que trata o art. 23 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 ao mesmo conselho, que se reunirá á rua Marquez de S. Vicente n. 44, 8ª pretoria.

Conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia da Gavea, Capital Federal, 23 de maio de 1892.—Major *Felipe Nery Pinheiro*, presidente.

### Inspectoria Geral do Hygiene

Em virtude do que dispõe o art. 68 do regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1890, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico pelo prazo de 8 dias, que o cidadão Manoel Corrêa de Mello Rego lhe dirigiu a seguinte petição com documentos que satisfazem as exigencias do art. 67 do citado regulamento:

Diz Manoel Corrêa de Mello Rego que pelos documentos juntos, prova não só necessidade que ha de uma pharmacia nesta villa, como tambem de achar-se no caso de abrir uma casa em taes condições neste mesmo logar, pelo que vem mui respeitosamente requerer vos dignéis conceder-lhe licença para o referido fim, visto ter satisfeito as disposições do art. 67 do regulamento a que se refere o decreto n. 169 de 18 de janeiro de 1870.

Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Villa Viçosa, 16 de fevereiro de 1891.—*Manoel Corrêa de Mello Rego*.

E declara que, si, trinta dias depois do ultimo annuncio, nenhum pharmaceutico formado lhe comunicar ou á Inspectoria de Hygiene do estado das Alagoas a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 17 de maio de 1892.—O secretario, Dr. *Frederico de Albuquerque Fróes*.

#### EDITAES

De citação com o prazo de 10 dias, chamando os credores incertos de *José Alfredo da Cunha Vieira*.

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, duolecimo pretor desta Capital Federal

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem que, correndo por este juizo uma execução entre partes como autor Umbelino Dias e réo José Alfredo da Cunha Vieira, depositou este, para garantia da mesma execução, nos cofres publicos a quantia de 2:573\$343, e, como corresse os devidos tramites a mesma execução e tenha de ser levantada a favor do autor Umbelino Dias a referida quantia alli depositada, chama os credores incertos do réo José Alfredo da Cunha Vieira, que tambem possam ter direito ao levantamento; por isso os ha por citados para, no prazo de 10 dias, que correrão depois que for este affixado pelo porteiro do juizo e accusada a respectiva certidão, opporem quaesquer artigos de preferencia que porventura tenham á quantia em deposito, sob pena de lançamento e de passar-se precatória de levantamento a favor do exequente, afim de ser por elle levantada a quantia referida. Dado e passado nesta capital, aos 23 de maio de 1892. E eu, Gabriel José do Rosario, escrivão interino, o subscrevi.—*Julio de Barros Raja Gabaglia*.

## PARTE COMMERCIAL

### Cambio

Rio, 23.

Os bancos abriram com a taxa official de 11 1/8 d. sobre Londres, que conservaram durante o dia.

O mercado esteve um pouco irregular; do manhã constaram de transacções em letras bancarias a 11 1/16 d., tanto contra banqueiros, como contra caixa matriz, e durante um momento nem todos os bancos sacavam a 11 1/8 d. contra banqueiros, mas não constou negocio abaixo desta taxa. Em papel particular houve transacções a 11 1/4 e 11 11 3/16 d., e no papel repassado a 11 3/16 d. tambem, fechando o mercado sem animação e indeciso.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 1\$, 11 1/8 d, a 90 d/v.  
Pariz, por franco, 855 a 857 rs. a 90 d/v.  
Hamburgo, por marco, 1\$056 a 1\$058, a 90 d/v.  
Italia, por lira, 850 a 876 rs. a 3 d/v.  
Portugal, 395 a 400 % a 3 d/v.  
Nova York, por dollar, 4\$500 a 4\$520, á vista.

### Cotação official

#### Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.	1:001\$000
Ditas idem, idem .....	1:005\$000
Ditas idem, idem .....	1:015\$000
Convertidas de 1:000\$, 4 %.	1:135\$000
Ditas idem, idem .....	1:140\$000
Emprestimo de 1880 .....	1:200\$000

#### Bancos

Banco Franco Brasileiro .....	31\$000
Dito Constructor .....	52\$000
Dito idem .....	53\$000
Dito Pariz e Rio .....	78\$000
Dito idem .....	78\$500
Dito idem .....	79\$000
Dito idem .....	80\$000
Dito Lavoura e Commercio .....	93\$000
Dito Brazil, 2ª serie .....	168\$000
Dito idem, idem .....	170\$000
Dito Rural e Hypothecario, 2ª/s.	180\$000
Dito idem, idem .....	182\$000
Dito da Republica .....	99\$500
Dito idem .....	100\$000
Dito idem .....	100\$500

#### Companhias

Comp. V. F. Sapucahy, integradas .....	21\$500
Dita idem, idem .....	22\$000

#### Debentures

Debs. Comp. Gerat de Estradas de Ferro, £ 20 .....	5\$500
Ditos Leopoldina, £ 11,5 .....	18\$000

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1892.—O presidente, *Thomaz Rabello*. — O secretario, *Julio Tavares de Aquino*.

### Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 22 foram:

		Desde 1 do mez
Aguardente....	—	49 pipas.
Algodão.....	—	3.210 kilog.
Café.....	121.488	3.678.951 »
Carvão vegetal.	34.120	665.293 »
Couros seccos e salgados.....	—	201.515 »
Fumo.....	2.412	98.930 »
Madeiras.....	—	30.000 »
Milho.....	—	8.400 »
Polvilho.....	—	12.800 »
Queijos.....	5.679	156.316 »
Toucinho.....	8.795	103.835 »
Diversas.....	19.200	791.458 »

— E no dia 23:

		Desde 1 do mez	
Aguardente....	—	49	pipas.
Algodão.....	32.762	35.972	kilog.
Café.....	113.643	3.792.591	»
Carvão vegetal.	7.253	—	»
Courros secos e salgados.....	—	204.515	»
Fumo.....	3.002	101.932	»
Madeiras.....	—	30.000	»
Milho.....	—	8.400	»
Polvilho.....	—	12.800	»
Queijos.....	1.318	137.664	»
Toucinho.....	6.900	109.735	»
Diversas.....	18.875	810.333	»

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Banco Luso-Brazileiro**

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 29 DE ABRIL DE 1892

No dia 29 de abril de 1892, á meia hora depois do meio dia, no salão do banco, á rua Primeiro de Março n. 45, reunidos accionistas representando 31.019 acções, o Sr. Barão de Paranapiacaba, presidente do banco, declara que, havendo numero legal, como se verifica do livro de presença, abre a sessão, e propõe para presidil-a o Sr. Conde de Caetano Pinto, o que é unanimemente approved. Assume a presidencia o Sr. Conde de Caetano Pinto e convida para secretarios os Srs. desembargador Serafim Moniz Barreto e Barão de Santa Leocadia.

O Sr. presidente expõe que o fim da presente reunião é a apresentação do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal.

Convidado o Sr. presidente do banco a fazer a leitura do seu relatório, é ella dispensada pela assembléa por ter já sido publicado pela imprensa. Em seguida o Sr. Dr. J. R. de Lima Duarte faz a leitura do parecer do conselho fiscal.

O Sr. presidente põe em discussão o relatório e o parecer lidos. Não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e posta a votos a conclusão do parecer, concebido nos seguintes termos:

«Srs. accionistas — O conselho fiscal do Banco Luso-Brazileiro, representado em sua maioria, examinou acuradamente as contas, o balanço e todos os documentos do mesmo banco, correspondentes ao anno social findo, e, reconhecendo que houve em tudo escrupulosa exactidão, é de parecer que sejam approved o mesmo balanço e as respectivas contas.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1892.— *Narciso Luiz Machado Guimarães.*— *J. R. de Lima Duarte.* »

Foi approved unanimemente, deixando de tomar parte na votação os membros da directoria, os do conselho fiscal e o 2º secretario da mesa, por se considerar impedido, tratando-se da approvação de contas com as quaes era solidario.

Devendo fazer-se em seguida a eleição do conselho fiscal para o anno corrente, o Sr. presidente convida os accionistas a trazerem á mesa uma cedula com tres nomes para o conselho fiscal e tres para supplentes,

Recebidas 12 cedulas e apuradas, deram o seguinte resultado:

Para o conselho fiscal:	Votos
Conselheiro F. P. Mayrink.....	1.696
Dr. J. R. Lima Duarte.....	1.686
Commendador Narciso Luiz Machado Guimarães.....	1.686
Conde de Caetano Pinto.....	10

Foram declarados membros do conselho fiscal os tres senhores mais votados.

Para supplentes:

	Votos
Commendador Antonio da Silva Ferreira.....	1.696
Commendador José Antonio do Amaral	1.696
Desembargador Serafim Moniz Barreto	1.685
Antonio Leite Pereira Bastos.....	11

Foram proclamados supplentes os tres senhores mais votados.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta, que vae assignada pelos membros da mesa.— *Joaquim Caetano Pinto*, presidente.— *Serafim Moniz Barreto*, *Barão de Santa Leocadia*, secretarios.

**Banco de Credito Predial Urbano**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1892

Ao meio-dia, achando-se presentes no salão do Banco de Credito Predial Urbano, situado á rua do Rosario, accionistas do referido banco representando 13.325 acções, como consta do livro de presença, occupando a cadeira de presidente o Exm. Sr. conselheiro Manoel Antonio Duarte de Azevedo, foi pelo mesmo senhor convidado o Exm. Sr. Barão de Paranapiacaba para presidir a assembléa geral do mesmo banco, sendo approved pela assembléa a escolha deste cavalleiro para presidir aos trabalhos.

Tomando o lugar de presidente o Exm. Sr. Barão de Paranapiacaba, foram convidados para secretarios da mesa o commendador Antonio Joaquim de Cantanheda e o Dr. Antonio Paes de Figueiredo Moraes, sendo ambos os indigitados approved para servirem de secretarios.

Em seguida, pelo Exm. Sr. presidente, foi mandado ler o original do parecer do conselho fiscal, sendo pela assembléa dispensada a leitura do relatório da directoria, por se achar impresso e distribuido pelos Srs. accionistas, sendo approved por unanimidade de votos o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar a directoria do banco e os membros do conselho fiscal.

Foi apresentada á mesa uma proposta assignada por tres accionistas, que o Exm. Sr. presidente mandou ler pelo Sr. secretario e é do teor seguinte:

A assembléa geral dos accionistas, informada de que resignavam os seus cargos os directores gerentes do Banco de Credito Predial Urbano, Dr. Joaquim de Oliveira Bastos e Antonio Francisco Bandeira Junior, resolve approved o acto da directoria, pelo qual deixaram de ser substituidos os dous directores resignatarios, ficaram os negócios do banco sob administração com todos os outros até que a assembléa geral extraordinaria delibere sobre a execução ou reforma dos estatutos neste ponto.

Rio, 30 de abril de 1892.— *Jose Julio Pereira da Silva.*— *Martins & Irmão.*— *Victorino José Gonçalves.*

Após a leitura, pediu a palavra o Exm. Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, dizendo que no interesse de fazer economias não se tinham provido os dous logares dos directores resignatarios, que, achando convocada uma assembléa geral extraordinaria, afim de reformar os estatutos, no intuito de reduzirem-se as despesas e o capital, a esta competia mandar executar definitivamente os estatutos neste ponto, mas nada impede que a assembléa geral ordinaria approve o acto da directoria no interesse do banco, mantendo provisoriamente o numero dos directores que ha actualmente.

Não havendo mais quem pedisse a palavra sobre este assumpto, foi approved por unanimidade a proposta dos Srs. José Julio Pereira da Silva, Martins & Irmão e Victorino José de Mattos.

Obtendo novamente a palavra, o Sr. conselheiro Duarte de Azevedo declara que, se restando tres dos cinco directores que foram eleitos, os actuaes entendem do seu dever resignar os cargos, no que foi acompanhado pelos Srs. Barão de Vasconcellos e Barão de

S. Domingos, afim de que a assembléa eleja os tres que devem ficar a frente da administração. Esta resignação foi vivamente impugnada por varios accionistas, até que, insistindo os directores pela sua exoneração, foi ella aceita a instancias do presidente do banco e Barão de S. Domingos, e, passando-se a eleger os tres membros da directoria, foram reeleitos o Barão de S. Domingos por 1.359 votos, o conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo por 1.349 votos, e eleito o Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza por 1.281 votos.

Obtiveram tambem: 35 votos o Barão de Vasconcellos, 20 votos o Barão de Paranapiacaba e 10 votos Leopoldo Pereira Tavares.

O Sr. presidente da assembléa declarou eleitos os Srs. conselheiro Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, Barão de S. Domingos e o Dr. Herculano Marcos Inglez de Souza, proclamando-os como directores do Banco de Credito Predial Urbano.

Passando-se em seguida a tratar da eleição dos membros do conselho fiscal e dos seus supplentes, foram elitos para membros do conselho fiscal: o commendador Antonio Alexandre Lopes do Couto com 1.351 votos, João Leoncio da Costa com 1.346 e Leopoldo Pereira Tavares com 1.341 votos, proclamando o Sr. presidente estes accionistas como membros do conselho fiscal.

Foram eleitos membros supplentes do conselho fiscal os Srs. Hermano Joppert com 1.324 votos, Manoel Ribeiro Dias de Carvalho com igual numero de votos, e Roberto Jorge Haddock Lobo com 1.314 votos, sendo proclamados estes accionistas membros supplentes do conselho fiscal.

Obtiveram 10 votos para membros do conselho fiscal Abel Pereira Guimarães e Frederico Pinheiro.

Foi lida na mesa e approved pela assembléa geral uma proposta assignada pelos accionistas José Julio Pereira da Silva, Martins & Irmão e Victorino José de Mattos, autorizando a mesa a assignar a acta desta sessão, em nome da mesma assembléa, e como não houvesse numero para se proceder á reunião da assembléa geral extraordinaria, convocada pela directoria para realizar hoje, e não havendo mais nada a tratar na assembléa geral ordinaria, o Sr. presidente levantou a sessão, dando por findos os trabalhos, do que tudo se lavrou a presente acta.

E eu, Manoel Paes de Figueiredo Moraes, secretario da mesa da assembléa geral ordinaria, a escrevi e assigno com os membros da mesa.— *Barão de Paranapiacaba.*— *Antonio Joaquim de Cantanheda Junior.*— *Dr. Manoel Paes de Figueiredo Moraes.*

**ANNUNCIOS**

**Banco Constructor do Brazil**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria a 31 do corrente, no salão do banco, á 1 hora da tarde, para os fins do art. 19 dos estatutos, eleição da commissão fiscal e do conselho director.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1892.— Pelo Banco Constructor do Brazil, o presidente *Visconde de Assis Martins.*

**Massa fallida do Conde da Leopoldina**

Os syndicos da massa fallida do Conde da Leopoldina, tendo de proceder, com a commissão fiscal, á classificação dos creditos, convidam os credores da dita massa fallida a exhibir seus titulos, apresentando-os, do dia 23 do corrente em deante, no escriptorio da rua 1º de Março n. 75 (2º andar), do meio-dia até ás 3 horas da tarde, com a indicação da residencia dos mesmos credores, afim de poderem ser facilmente convidados a dar explicações, quando necessarias.